Rio PREFEITURA | SAÚDE

CONTRATO N° 2514253/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, como CONTRATANTE, e a ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, como CONTRATADA, para a execução de obras e/ou serviços de engenharia, na forma abaixo.

Aos dias 28 do mês de maio do ano de 2026, na **Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 814, Bl 1 do CASS, Cidade Nova, Rio de Janeiro, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,** por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por **RENATO CONY SERODIO**, Subsecretário de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Matrícula: 3243748 e a sociedade **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Otávio Cabral, 288, sala 3, sobrado, Centro, Itaguaí/RJ, CEP. 23.810-301, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.676.676/0001-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO**, na qualidade de Sócio Administrativo, CPF n° 116.696.912-68, têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO – SMS Nº 90003/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2023/11715**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021,** pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – **CAF**, instituído pela Lei nº 207/1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/1990, pelo Regulamento Geral do Código supra citado – **RGCAF**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981, e suas alterações, pela **Lei Municipal nº 2.816/1999**, pela **Lei Municipal nº 4.352/06** e pelos **Decretos Municipais nº 17.907/99, 21.083/02, 21.253/02, 21.682/02, 27.078/06, 27.715/07, 31.349/09, 33.971/11, 49.415/2021e 51.260/2022**, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **obras de construção nova unidade de atenção primária "Clinica da Família" unidade do RECREIO no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 4.0**, sob regime de **Empreitada por Preço Unitário**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (**Anexo I**) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº **SMS-PRO-2023/11715.**.

Parágrafo Primeiro – As obras e/ou serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº **SMS-PRO-2023/11715**, no Projeto Básico e/ou, quando for o caso, no Projeto Executivo, na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo, no Cronograma Físico-Financeiro, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução e conservação das obras ou serviços.

Parágrafo Segundo – A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ 7.985.887,92 (sete milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, do processo administrativo n° **SMS-PRO-2023/11715**.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo II-A**), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Parágrafo Segundo – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período–base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando–se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período–base mencionado no parágrafo primeiro, sem que a **Secretaria Municipal de Saúde** esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, na forma do Anexo VII.

Parágrafo Sexto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sétimo – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na **Secretaria Municipal de Saúde** e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Oitavo – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Parágrafo Nono – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem, conforme dispõe o art. 463 do RGCAF.

Parágrafo Décimo– A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 24 (vinte quatro) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA–E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:
R = Po [(I–Io)/Io]
Onde:
R = valor do reajuste;
I = índice IPCA–E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = índice do IPCA–E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação, de acordo com o estabelecido no art. 518 do RGCAF.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO
Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até **90 (noventa) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO
A prestação do objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência (**Anexo I** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 90003/2024).

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO
A CONTRATADA submeter–se–á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato da **Secretaria Municipal de Saúde**. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se

obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado nesta Cláusula como Responsável Técnico na direção das obras e/ou serviços e no local da sua execução até o respectivo encerramento.

Parágrafo Segundo – O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – MEDIÇÕES

As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo II-A**), que será ajustado em função de inícios e reinícios de etapas da obra e/ou serviço, em dias diferentes, no primeiro dia útil do mês.

Parágrafo Primeiro – As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias

corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:

a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**Anexo II**), originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**Anexo II**), incluídos em virtude de alterações contratuais, observados os limites legais, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PO}$$

Onde:
PUII = Preço unitário do item incluído, referido ao mês base do orçamento;
PEO = Preço (SCO-RIO) da obra ou serviço, referido ao mês base do orçamento;
PLO = Preço da licitante para a obra, referido ao mês base do orçamento;
PUEII = Preço unitário (SCO-RIO), do item incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**Anexo II**), ou em suas eventuais alterações no curso deste Contrato.

Parágrafo Quarto – Para obtenção do valor de cada medição, será observado, quando cabível, o seguinte procedimento, respeitadas as quantidades constantes do orçamento oficial eventualmente alteradas no curso deste Contrato:
a) as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;
b) o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;
c) para efeito de faturamento o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto – Na medição final ou na medição única será anexado cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS

Na vigência do Contrato, as quantidades dos itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**Anexo II**), poderão ser acrescidas em até 30% (trinta por cento), por item, da

quantidade primitiva, a juízo exclusivo da Fiscalização, desde que o acréscimo não altere o valor do Contrato e nem transfigure o objeto da contratação, na forma do disposto nos arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, e sejam observadas as demais disposições deste Contrato.

Parágrafo Primeiro – Em circunstâncias especiais, **devidamente justificadas e mediante prévia autorização do CONTRATANTE**, as quantidades referidas no caput desta Cláusula poderão ser acrescidas em percentual superior a 30% (trinta por cento), por item, da quantidade primitiva, ou substituídos, total ou parcialmente, por outras quantidades de itens novos constantes da tabela de preços adotada neste Contrato dentro do limite de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, desde que as substituições sejam imprescindíveis à perfeita execução da obra e os preços unitários respectivos conservem o valor da proposta de preços obtido por meio da seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PO}$$

Onde:
PUII – Preço Unitário do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento;
PO – Preço da obra na data do orçamento;
PLO – Preço da Licitante para a Obra referido à data do documento;
PUEII – Preço Unitário (SCO-RIO) do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Segundo – Para a preservação do valor do Contrato, aos acréscimos corresponderão, sempre que possível e recomendável, supressões de outros itens, em igual proporção, desde que não haja comprometimento da obra e nem se transfigure o objeto do contrato, conforme o art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro – Itens simples ou compostos que não constem originariamente na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**Anexo II**), e que eventualmente se façam necessários, deverão ser incluídos sempre com base nos insumos, composições ou itens relacionados na tabela de preços adotada no Contrato.

Parágrafo Quarto – Poderão ser aceitas variantes do Projeto Executivo, quando houver, para a execução das obras e/ou serviços, que, depois de analisadas pela Fiscalização, conduzam à redução do preço contratado. Esta variante será acompanhada de uma Planilha de Quantitativos e Preços Unitários que demonstre a efetiva redução do preço referencial. A aceitação das variantes implicará:
a) a contemplação dos seus quantitativos e preços na Planilha Oficial de Quantitativos e Preços Unitários, procedendo-se às adaptações necessárias, com as substituições e modificações indispensáveis e pertinentes;
b) a inalterabilidade dos preços e dos quantitativos das variantes.

Parágrafo Quinto – O CONTRATANTE poderá modificar o projeto ou as suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com alteração ou não do valor contratual, observado o disposto nos arts. 124, inciso I, e 130, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Quinto – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme o art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Sexto – Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:
a) para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
b) por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei;
c) por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 desta Lei;
d) por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA
A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de moeda corrente DARM-RIO, no valor de R$ 119.778,31 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A **Secretaria Municipal de Saúde** se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir–se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

1) **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com **o art. 465 do RGCAF** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **180 (cento e oitenta) dias** contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Primeiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes do Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo II-A**).

Parágrafo Segundo – O prazo de execução das obras e/ou serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

Parágrafo Quarto – O período de conservação por conta da CONTRATADA será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas constantes do Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo II-A**).

Parágrafo Primeiro – No decorrer da execução das obras será exigida uma produção que, aos preços contratuais originários, corresponda às etapas mínimas, em dias corridos, estabelecidos

no Cronograma Físico-Financeiro, em percentagens acumuladas em relação ao valor global das obras contratadas, que são:

até o 30 dias corridos, até o 30 dias corridos.
até o 30 dias corridos, até o 60 dias corridos.
até o 30 dias corridos, até o 90 dias corridos.
até o 30 dias corridos, até o 120 dias corridos.
até o 30 dias corridos, até o 150 dias corridos.
até o 30 dias corridos, até o 180 dias corridos.

Parágrafo Segundo – Havendo progressão no Cronograma Físico maior do que a previsão original, a Fiscalização poderá adaptar o Cronograma Financeiro para atender essa situação, até o limite da dotação consignada no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS

As obras e/ou serviços objeto do presente Contrato serão executados sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário,** conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços ou do Memorial Descritivo do processo administrativo n° **SMS-PRO-2023/11715**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I– realizar as obras e/ou os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo e na Proposta;

II–tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

III– responsabilizar–se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV– apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;

V – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

VI– reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VII– responsabilizar–se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão–de–obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade

da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d) eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VIII – responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;

IX – responsabilizar–se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

X – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;

XI – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

XII – responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;

XIII – observar o disposto nos **Decretos Municipais nº 21.682/02, 23.103/03 e 27.715/07 e suas alterações posteriores**, no que couber.

XIV – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XVI – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVII – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
XVIII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;
XIX – entregar o Questionário Eletrônico de Integridade e Transparência devidamente preenchido, conforme o parágrafo único do art. 7º do Decreto Rio nº 49.415/2021;
XX - observar as vedações contidas no Decreto Rio nº 51.260/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro;
XXI – comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de que trata o § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021;
XXII – efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observando a alíquota aplicável e o procedimento disposto no Decreto Rio nº 49.593, de 18 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE:
I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;
II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na forma do art. 501 do RGCAF, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.

Parágrafo Segundo – As obras e/ou serviços executados em desacordo com a especificação do Edital e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Terceiro– Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no

prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quarto – O objeto do presente Contrato será recebido:
a) provisoriamente, na forma dos art. 501 a 504, do RGCAF, mediante apresentação da quitação do ISS, do comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida e declaração de regularidade trabalhista, na forma do Anexo ____.
b) definitivamente, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais, na forma dos arts. 501 a 503 e 505, todos do RGCAF.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra e/ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO
Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a **Secretaria Municipal de Saúde** poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:
(a) Advertência;
(b) Multa;
(c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:
1) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil **sobre o valor do Contrato**, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) **sobre o valor do Contrato**, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) **sobre o valor do Contrato**, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
4) 0,5% a 3,2% por dia **sobre o valor do Contrato**, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
5) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
7) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

	CORRESPONDÊNCIA
	0,5% ao dia sobre o valor do contrato
	0,5% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia **sobre o valor do contrato**
	1,6% ao dia **sobre o valor do contrato**
	3,2% ao dia **sobre o valor do contrato**

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução das obras e/ou serviços;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar providência determinada pela fiscalização, por obra e/ou serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades da obra e/ou serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO do ato que as impuser.

Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo– Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea "b" do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do caput desta Cláusula é da competência do **Subsecretário de Gestão da Secretária Municipal de Saúde** e a da alínea "d" é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE, **o Secretário Municipal de Saúde.**

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis)**contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;

b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis)** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único – Os recursos a que aludem as **alíneas "a" e "b"** do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 529, do RGCAF, e no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Vigésima Primeira, parágrafo primeiro, item 3, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

(a) a devolução da garantia;
(b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
(c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
(d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuênciado CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa Trabalho 20.1803.10.301.0330.1887, Código de Despesa 449051, tendo sido empenhada a importância de R$ 1.157.953,75 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2026NE001475, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA– FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

Rio PREFEITURA | SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.
b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar–se–ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
RENATO CONY SERODIO
Matrícula: 3243748

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 11.676.676/0001-46,
MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO,
Sócio Administrativo

11.676.676/0001-16
ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Deputado Octavio Cabral, 288 - sala 3
Centro - CEP: 23.810-301
ITAGUAÍ - RJ

Testemunha
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Roberta Lopes Magalhães de Matos
Assistente I
S/SUBG/CAC
Mat. 11/212.984-9

Testemunha
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA "CLÍNICA DA FAMÍLIA" RECREIO.

CÓDIGO SIGMA: 260029.0001-11
CÓDIGO BR: 22225
CLASSE: 2600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21 (art 28/ inciso II)

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO GLOBAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS
ESTIMATIVA: R$ 9.738.887,71

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

ÍNDICE

1 OBJETO 4

2 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS OBRAS 4

3 PRAZO DE EXECUÇÃO 4

4 APRESENTAÇÃO DAS PARTES: 4

5 JUSTIFICATIVA: 5

6 CONSIDERAÇÕES: 5

7 RELACIONAMENTO COM A CONTRATADA 6

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 7

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 8

10 SEGURANÇA DA OBRA 9

11 DISPOSIÇÕES GERAIS 10

11.1 FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS 10

11.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS 10

11.3 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 11

11.4 PROJETOS 12

11.5 PROJETOS *AS-BUILT* 13

11.6 CADASTRO 13

11.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA 14

11.8 VISITA TÉCNICA 15

12 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕS 15

13 DIRETRIZES BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 16

13.1 GENERALIDADES 16

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

13.2 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:.....16
14 REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS17
14.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....17
15 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....18
16 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS19
17 PLACAS DE OBRAS.....19
18 TAPUME E/OU VEDAÇÕES19
18.1 CANTEIRO DE OBRAS.....21
18.2 TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA21
19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:.....22
19.1 ÁREAS E EQUIPAMENTOS EXTERNOS.....22
19.2 REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA22
19.3 GERECIAMENTO DE RESÍDUOS23
19.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....23
ANEXO I.....23
ANEXO II.....24
ANEXO III.....25

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

1 OBJETO

Obras de construção nova unidade de atenção primária "Clínica da Família" unidade de RECREIO no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 4.0: situada à Avenida das Américas s/n – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro

2 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.

2.1 A modalidade da licitação será **Concorrência Eletrônica**, com o critério de julgamento **Maior Desconto Global**, sob a estimativa de **R$ 9.738.887,71** (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária. O critério de julgamento anteriormente mencionado, foi escolhido pois o fracionamento do objeto não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitariam a atribuição, a diferentes contratadas, eventual responsabilidade por danos ou por defeito de execução. Ademais, mostrar-se-ia antieconômico e por demais elevado o custo de mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar, fosse essa a escolha da Administração.

2.2 Na aplicação desse critério, o menor preço é apurado em razão de desconto oferecido pelos licitantes sobre o parâmetro de preços definido pela Administração no ato convocatório. Assim, quem oferece o maior desconto é considerado o vencedor do certame.

2.3 Para a execução deste contrato, será adotada o **Regime de Empreitada por preço Unitário.**

3 PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE INÍCIO DA OBRA.

3.1 O prazo de execução é de 180 dias corridos.

3.2 Será considerado o prazo de cinco dias corridos para o início das obras após o recebimento do memorando de início.

4 APRESENTAÇÃO DAS PARTES.

Neste documento entende-se por CONTRATANTE, Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); CONTRATADA, a empresa a qual será adjudicada o Contrato; e por FISCALIZAÇÃO, entende-se o conjunto de

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

profissionais, Arquitetos e/ou Engenheiros, designados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para fiscalizar a execução do Contrato.

5 JUSTIFICATIVA:

A construção de **Clínica da Família** tem como objetivo atender a demanda das equipes de saúde da família nos logradouros na Área de Planejamento, 4.0 "Recreio".

6 CONSIDERAÇÕES:

6.1 O presente documento etabelece normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar: OBRAS DE CONSTRUÇÃO de Clínica da Família no município do Rio de Janeiro.

6.2 Fazem parte integrante do presente memorial, onde couberem, as normas, especificações e métodos brasileiros aprovados, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., assim como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

6.3 Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes nos projetos e nas especificações do Memorial Descreitivo e planilhas orçamentárias – não podendo ser inserida qualquer modificação sem consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

6.4 Os projetos, especificações, e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO na ordem de prevalência acima indicada, obedecido ao disposto abaixo.

6.5 Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com a autorização da FISCALIZAÇÃO.

6.6 Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de impugnar o andamento das obras e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a Contratada a desmanchar por sua conta e risco o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as mesmas especificações.

6.7 A Contratada deverá conservar na obra uma cópia destas especificações e dos projetos, sempre à disposição da FISCALIZAÇÃO.

6.8 De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da Contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

6.9 O acesso do Fiscal a qualquer parte da obra, a qualquer momento, será facilitado pela Contratada, que manterá na obra um seu representante devidamente credenciado.

6.10 Em relação a este projeto básico, o parecer da **CODESP** não é aplicável, pois trata-se de obras e serviços de engenharia, conforme preconiza o Inciso VI, do Art. 4°, do Decreto Rio Nº 52021 de 23 de Fevereiro de 2023.

6.11 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores foem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal n°14.133/2021.

7 RELACIONAMENTO COM A CONTRATADA

7.1 A obra será fiscalizada por intermédio de profissionais devidamente habilitados e registrados, e respectivos auxiliares, elementos ora doravante indicados pelo nome FISCALIZAÇÃO.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

7.2 Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

7.3 Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro deste Memorial de Especificação e do Contrato.

7.4 Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

7.5 A CONTRATADA deverá permanentemente prover dos meios, à disposição da FISCALIZAÇÃO, necessários e aptos a permitir a verificação os serviços executados, bem como a inspeção das instalações de obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente do estado da obra e do canteiro de trabalho.

7.6 A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

7.7 A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotados pela CONTRATADA providências suplementares necessários à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.3 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, atestados através de medições realizadas e aprovadas pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro;

8.4 Ao Término dos serviços, após notificados pela **CONTRATADA**, a **FISCALIZAÇÃO** deverá proceder vistoria da obra, para emissão dos "Termos de Aceitação Provisória e Definitiva", conforme descrito abaixo:

- "*TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO*", documento elaborado pela **FISCALIZAÇÃO** ao término dos serviços para que se possa emitir um laudo de vistoria com a lista de pendências que deverão ser atendidas no prazo estabelecido no Termo de Aceitação;
- "*TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO*", documento elaborado e emitido pela **FISCALIZAÇÃO** após vistoria ao término do prazo para cumprimento da lista de pendência estabelecido no Termo de Aceitação Provisório.

8.5 Exigir da **CONTRATADA** que providencie e atenda as seguintes documentações como condição indispensável para recebimento definitivo do objeto, assim como qualquer outro documento que a **FISCALIZAÇÃO** venha a solicitar para cumprimento do contrato:

- *"AS BUILT"*, elaborado e emitido pelo responsável técnico pela execução dos serviços contratados;

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Cabe à CONTRATADA total responsabilidade na execução dos serviços e obras contratadas, inclusive, mas não se limitando, a prover dos meios necessários para que todos os serviços e obras sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, nas Especificações Técnicas, nas Normas e Métodos pertinentes da ABNT e dentro dos prazos e demais condições contratuais estabelecidos.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

9.2 CONTRATADA deverá notificar à FISCALIZAÇÃO, por escrito, quaisquer condições significativamente diferentes das indicadas em projeto ou que possam vir a alterar os prazos executivos, quantidade e qualidade dos serviços e obras contratadas, antes que tais condições sejam alteradas.

9.3 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá e/ou uniforme.

10 SEGURANÇA DA OBRA

10.1 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com a equipe da CONTRATADA e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos seguradores. Para isso, a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

10.2 A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

10.3 A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndio e aos registros situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira no local de obras.

10.4 No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância, com profissionais devidamente habilitados.

10.5 Em caso de acidente no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro às vítimas;
- Parar imediatamente a obra nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

10.6 Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4, 7 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

11.1.1 A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, e serviços especializados necessários para executar totalmente as atividades relacionadas com os serviços especificados.

11.1.2 Estas providências serão estendidas também a atividades complementares à execução da obra, não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

11.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS

11.2.1 Todos os materiais necessários à completa execução da obra serão fornecidos pela CONTRATADA às suas expensas.

11.2.2 Os materiais a serem empregados serão novos e deverão ser submetidos a exame e aprovação, antes da sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, à qual caberá impugnar seu emprego, se não atendidas as condições exigidas nas presentes especificações. Cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela FISCALIZAÇÃO, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

11.2.3 Na aquisição, a CONTRATADA dará preferência, em igualdade de condições, a materiais que tenham MARCA DE CONFORMIDADE, de acordo com ABNT.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

11.2.4 Os materiais caracterizados na especificações pelas suas marcas comerciais, definindo o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões, comprovados por ensaios em órgãos idôneos, a critério da FISCALIZAÇÃO.

11.2.5 Os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser retirados do canteiro pela CONTRATADA no prazo máximo de 72 horas.

11.2.6 A CONTRATADA não poderá manter no local da obra quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

11.2.7 Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer a às Normas Técnicas da ABNT e no caso da inexistência destas, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO a indicação das Normas ou Especificações a serem cumpridas pelos fornecedores de materiais e equipamentos na obra.

11.2.8 A CONTRATADA será inteira e exclusivamente responsável pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, método ou processo evetualmente patenteado a empregar-se e incorporar-se na obra, cabendo-lhe, pois, pagar os royalties devidos e obter previamente as permissões ou licença de utilização.

11.2.9 A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais(principalmente os que estiverem a granel) a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

11.3 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

"A comissão FISCALIZAÇÃO do contrato será composta por no mínimo três servidores com conhecimento na respectiva área, serão responsáveis pela atestação das despesas e outras providências inerentes ao desempenho da função, de acordo com o Decreto nº34.012/2011".

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

11.4 PROJETOS

11.4.1 Deverão ser elaborados pela empresa contratada para execução da obra, os seguintes projetos executivos: arquitetura, instalações prediais (estrutura, elétricas, lógica, telecomunicações, hidrossanitárias, combate a incêndio, exaustão e climatização e, se necessário, SPDA) sinalização/ comunicação visual e paisagismo. Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização.

11.4.2 Deverá ser elaborado o projeto executivo de arquitetura, considerando o desenvolvimento do projeto básico anexo e da compatibilização entre todos os projetos complementares. No projeto deverá ser detalhado tudo que for necessário para a racionalização na aplicação dos materiais, de modo a otimizar a construção e a futura manutenção do edifício. O projeto deverá estar em conformidade com a RESOLUÇÃO RDC nº 50/2002, ABNT NBR nº 7256/2021, ABNT NBR nº 9050/2020, as recomendações estabelecidas pelos órgãos públicos e concessionários de serviços públicos, código de obras e edificações do Rio de Janeiro, normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, regulamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismos (CAU-BR), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e quaisquer outra que se faça necessária.

11.4.3 A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela SMS. Se impugnado pela FISCALIZAÇÃO a Contratada obrigada a demolir, refazer ou substituir qualquer elemento da obra que não satisfaça à esta especificação, aos projetos aprovados, às determinações dos fabricantes ou às técnicas construtivas.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

11.5 PROJETOS AS-*BUILT*

11.5.1 Caso haja, por solicitação da fiscalização ou por necessidades encontradas no local da obra, alteração no layout proposto deverá ser elaborada pela empresa contratada, para execução da obra, o projeto as-built das disciplinas de arquitetura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de sinalização sonora e visual.

11.5.2 Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização, antes de sua execução.

11.5.3 Realização de "as built" de elétrica, hidrossanitário e estrutura quando da entrega e cadastro da obra está remunerado na planilha orçamentária através do item "Consultor de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura".

11.5.4 Obs.: Os desenhos de "AS BUILT" deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO antes da penúltima medição, caso contrário a mesma não será aceita na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

11.5.5 A contratada deverá elaborar o manual instrutivo da unidade com as seguintes informações:

- Desenhos isométricos com as instalações do proj excutivo
- Relação de equipamentos e sua localização com a expecificação e garantia de cada unidade (Bombas, Ar condicionado, etc)
- Cópia da Documentação pertinente a obra ,licenças e projetos aprovados dos orgãos regulamentadores.

11.6 CADASTRO

11.6.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução do "AS BUILT" da obra e projetos de instalações elétrica, hidrossanitárias.

11.6.2 Os desenhos de "AS BUILT" deverão estar em acordo com a obra e serviços executados no que se refere às dimensões, locações, identificações e especificações dos materiais e equipamentos introduzidos, alterados ou modificados durante os trabalhos.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

11.6.3 Os desenhos devidamente corrigidos pela CONTRATADA deverão ser aprovados junto às concessionárias responsáveis.

11.6.4 Todas as interferências encontradas, e que não constem de desenhos fornecidos, deverão ser levantadas e cadastradas, em cadernetas de campo, onde constem:

- Croquis do elemento cadastrado;
- Elementos de informação colhidos "in situ".

11.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

11.7.1 Ao que tange ao disposto no Artigo 618 do Capítulo VII do código Civil, fica evidenciado que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

11.7.2 Conforme sessão IV do Prazo da Prescrição, no Artigo 205 do Código Civil, o prazo prescricional para intentar ação de responsabilidade civil é de 10 anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

11.7.3 Fica a CONTRATADA responsabilizada pela obediência aos decretos nº 27.715/2007 de 21/03/2007 e nº 28.600/2007 de 24/10/2007, que tratam da proibição do uso de determinadas madeiras em obras públicas.

11.7.4 A verificação preliminar apesar de objeto de título específico no "Edital de Licitação" será descrita neste memorial.

11.7.5 Dos resultados dessa "verificação preliminar", terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), antes da apresentação da proposta, apontando discrepância sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

11.7.6 Em face ao disposto nos itens precedentes, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não aceitará, "a posteriori", que a CONTRATADA venha a considerar

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

como serviços extraordinários àqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

11.8 VISITA TÉCNICA

11.8.1 Em caso positivo de realização da visita, deverá ser realizada a avaliação das condições dos serviços, devendo ser informado quaisquer problemas encontrados. A vistoria deverá ser obrigatoriamente realizada por profissional técnico, devidamente habilitado, que deverá estar munido de documento oficial de identidade e comprovação de poderes de representar a empresa licitante no ato da visita, acrescido do preenchimento do Atestado de Vistoria Técnica (Anexo I), devidamente identificado e autenticado pela mesma.

11.8.2 Será administrado o praso para agendamento da visita Técnica com até 5 dias úteis de antecedência á data de apresentação do certame licitatólrio.

11.8.3 Em caso negativo, a mesma deverá preencher a Declaração de Não Realização da Visita Técnica (Anexo II).

12 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

12.1 Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do Projeto de Arquitetura, prevalecerá sempre o último.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

12.2 Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos dos Projetos especializados – de Estrutura, de Instalações, etc. – prevalecerão sempre estes últimos.

12.3 Em caso de divergências entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

12.4 Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.

12.5 Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

12.6 Em caso de divergências entre o quadro-resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre esses últimos.

12.7 Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, das normas, destas especificações, finalmente do Edital de Concorrência será consultada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

12.8 Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a FISCALIZAÇÃO.

13 DIRETRIZES BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 GENERALIDADES

As diretrizes básicas para execução dos serviços serão relacionadas de forma sucinta no memorial descritivo, e obedecerão rigorosamente ao especificado no mesmo, como: projeto fornecido, planilha orçamentária, e Projeto Básico para execução dos serviços.

Os serviços constam em revisão geral dos equipamentos aqui especificados visando corrigir ou substituir itens comprometidos ou danificados.

13.2 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Projeto executivo das unidades

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

- Infraestrutura e supraestrutura de clinicas da família
- Alvenaria e vedações das unidades
- Instalações de Elétrica, hidraulica, Lógicas, esgoto, Àgua Pluviais, Incêndio e SPDA.
- Fornecimento e instalações de esquadrias de acordo com projeto
- Fornecimento e instalação de revestimentos de piso, parede e rebaixo
- Execução de paisagismo
- Prover os licenciamentos pertinente as unidades (Bombeiro, meio ambiente e Urbanismo).

14 REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica da licitante será comprovada através da seguinte documentação:

14.1.1 Registro da empresa no CREA no ramo da Engenharia Civil ou CAU;

14.1.2 Apresentação de profissional, na data prevista para entrega da proposta, de nível superior em engenharia civil ou arquitetura devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Capacidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo 50% da parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da Licitação:

14.1.2.1 **SERÃO CONSIDERADOS OS SERVIÇOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:**

a.	Cobertura metálica termo acústica	348,00 m²
b.	Estrutura de concreto armado	314,00 m²
c.	Brise metálico	159,00 m²
d.	Esquadrias de alumínio	405,00 m²
e.	Blindagem de sala radiológica	29,00 m²

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

15 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

15.1 Será mantida na obra, uma equipe composta de engenheiro, bombeiro, serralheiro, servente, ajudante, apontador, encarregado, vigia, etc. supervisionados e orientados pela contratada. Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndios de acordo com os regulamentos e normas de cada caso.

15.2 Caberá à Contratada tomar todas as providências cabíveis, correspondentes à instalação da obra, aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos contratados, inclusive escritório e instalações sanitárias.

15.3 A ART/RRT deverá ficar a cargo de profissional qualificado e registrado no CREA/CAU, que será auxiliado por um encarregado geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente , objetivando atender a qualquer tempo, o(s) Gerente(s) e prestar-lhe(s) todos os esclarecimentos necessários sobre o andamento dos serviços.

15.4 A Contratada designará o profissional encarregado da direção dos serviços contratados e o seu substituto, na ausência do titular. A substituição de qualquer dos profissionais será imediatamente comunicada, pela Contratada à FISCALIZAÇÃO.

15.5 Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.6 A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a presença do profissional encarregado pela direção dos serviços, sempre que julgar necessário

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

15.7 A contratada deverá fornecer os uniformes aos seus funcionários diretos ou tercerizados com o padrão da SMS indicado no (Anexo III) do Projeto Básico.

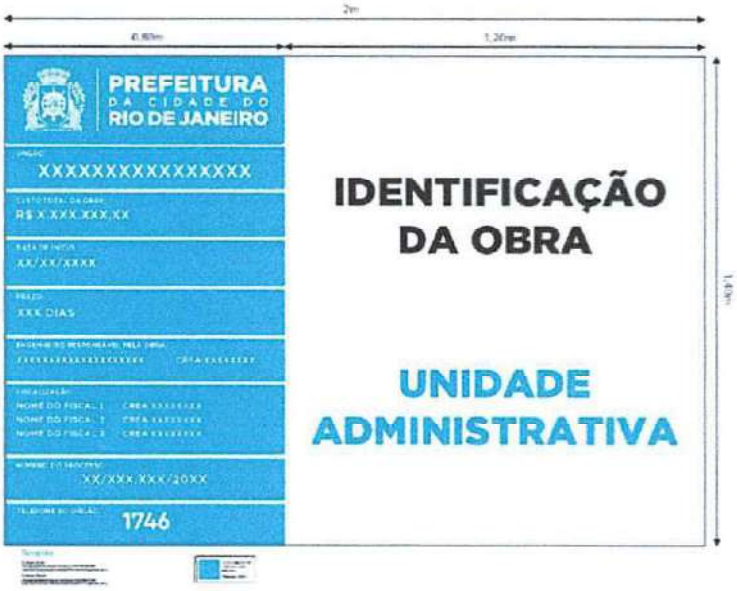
16 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos sob a responsabilidade da Contratada, tais como betoneiras, serras, vibradores etc. Todo o equipamento deverá ter manutenção constante, a fim de preservar seu bom funcionamento e garantir sua segurança.

17 PLACAS DE OBRAS

Será colocada placa metálica com dimensões identificadas pela FISCALIZAÇÃO, conforme legislação da Prefeitura, bem como as placas exigidas pelo CREA/CAU, em local indicado pela FISCALIZAÇÃO. O modelo encontra-se abaixo:

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



18 TAPUME E/OU VEDAÇÕES

Estarão a cargo da Contratada, de acordo com as disposições legais, o fornecimento e a instalação de tapumes, a fim de se evitar o acesso de terceiros ao canteiro de obras e/ou vedação contra poeira e acústica.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

18.1 CANTEIRO DE OBRAS

18.1.1 Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pé direito até 4m, já considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentação.

18.1.2 Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 10 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item CO 05.15.0300).

18.1.3 Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical recoberta.

18.1.4 O CONTRATADO deverá manter o canteiro de obras em local a ser definido pela unidade de saúde, em conjunto com a fiscalização, em local que não interfira no perfeito funcionamento da unidade, garantindo a segurança do usuário. O CONTRATADO cuidará para que todas as partes do canteiro de obras, e da própria obra, permaneçam sempre limpas e organizados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Deverá ainda promover a coleta seletiva de resíduos (entulhos) para reciclagem e instalar sistema de retenção de material particulado nos acessos ao canteiro.

18.1.5 O Contratado deverá atender os itens das normas NR.18 e NR.24 pertinentes ao canteiro da unidade.

18.2 TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

18.2.1 Ficam a cargo da Contratada as despesas com os transportes decorrentes da execução do preparo do terreno, escavações, aterro, de andaime tubular, de elevador de obras e de equipamentos, bem como qualquer natureza que se fizerem necessários à obra. O transporte de entulhos ou materiais escavados de má qualidade deverá ser feito diretamente para o vazadouro, sendo vedada a descarga em logradouro publico ou área devoluta.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

18.2.2 A disposição final de materiais e resíduos de obras serão em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, mediante comprovantes de disposição final.

18.2.3 Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do conteiner, transporte e carga, exclusive tarifa de disposição final.

19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

19.1 Áreas e equipamentos externos

19.1.1 A CONTRATADA deverá providenciar as licenças necessárias, junto aos órgãos pertinentes, para a retirada, replantio e/ou substituição de árvores que por ventura se encontrem nas áreas de ampliação, caso necessário. Também será de sua responsabilidade a execução destes serviços.

19.1.2 A CONTRATADA deverá providenciar a recomposição/construção de passeios e muretas conforme indicados no projeto executivo de arquitetura.

19.1.3 Os pontos hidráulico de jardim, destinados a limpesa de ambientes deverão considerar o reuso das águas pluviais devidamente captadas, através das grelhas da cobertura encaminhadas através de sistema paralelo e reservatório específico.

19.2 REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

19.2.1 Todos os danos causados a serviço adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser preparados sob total responsabilidade da CONTRATADA.

19.2.2 Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da apresentação à FISCALIZAÇÃO para vistoria e aprovação final, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza da obra e os retoques e proteções necessários.

19.2.3 Após a aprovação, a CONTRATADA deverá providenciar a proteção dos serviços concluídos contra a ação de intempéries, choques, poeiras, óleos, gramas, tintas e de modo geral, à incidência de substâncias estranhas.

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

19.2.4 Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza geral e colocá-la em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidos.

19.3 GERECIAMENTO DE RESÍDUOS

Trata-se de obra pública com geração de resíduos de construção civil e deverá ter como objetivo prioritário a sua não geração e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final adequada.

19.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

19.4.1 É obrigatório o emprego de madeiras que tenham procedência legal, observada a tabela classificatória do Município, referida no art. 7º do decreto nº 27.715 de 21/03/2007, e suas atualizações, sob pena de não ser aprovado pela autoridade competente.

NOTA: Eventuais omissões, divergências ou mudanças das especificações, somente poderão ser dirimidas, definidas e executadas, após análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todo e qualquer trabalho realizado de forma diferente destas recomendações, sem o consentimento expresso da FISCALIZAÇÃO, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus algum para a CONTRATANTE.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

WEBER BARROS DA FONSECA
Gerente II
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP
Matrícula 60/333.578-3
CREA 2008123973

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

ANEXO I

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

CERTAME °:
DATA DE ABERTURA:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de para a rede de Unidades da SMS.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa , inscrita no CNPJ sob nº. , representada por , portador(a) da Cédula de Identidade nº. e do CPF nº. , compareceu nesta Unidade de Saúde para visita e inspeção prévia no local onde serão executados os serviços de , objeto deste processo.

Assinatura e Carimbo

Nome:

Rio de Janeiro, de de .

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

CERTAME Nº:
DATA DE ABERTURA:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de para a rede de Unidades da SMS

A empresa , inscrita no CNPJ sob nº , declara que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua **total responsabilidade** e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visitação antecipada.

Assinatura e Carimbo

Nome:

Rio de Janeiro, de de .

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	

Anexo III

BLUSÃO amarelo (100% amarelo) em tecido solasol slim 125 (Santista) ou similar.
Bolso na altura do peito esquerdo e outro maior na altura da barriga (pespontado duplo com linha da mesma cor do tecido).
Barra do blusão com identificação noturna.
Impressão em Silk-screen:
-Faixa azul na cor pantone 2955c;
-Logotipo prefeitura no bolso (com medidas indicadas na imagem);
-Saúde impresso em branco (com medidas indicadas na imagem);
-Logotipo da empresa operadora na manga direita com medidas indicadas a seguir.

Uniforme

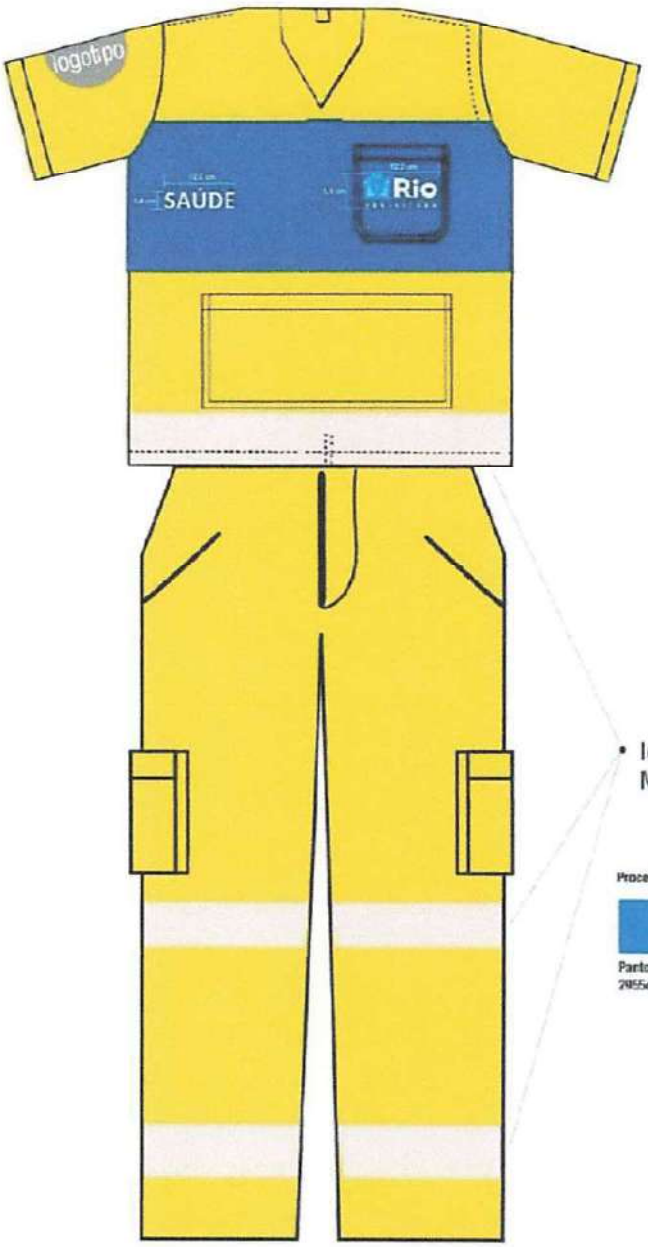
Especificações

CALÇA amarela (100% amarelo) em tecido solasol slim 125 (Santista) ou similar.
Dois bolsos na frente e dois bolsos nas laterais (pespontado duplo com linha da mesma cor do tecido).
Impressão em silk-screen na cor pantone 2955c (com as medidas indicadas na imagem).

CALÇADO – Botina de obra conforme NBRs ISO 20344:2008/ ISO 20345:2008/ISO 20346:2008/ISO 20347:2008 e NR 6 (MTE)

CAMISETA amarela de algodão com impressão em silk-screen

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



Uniforme

Frente

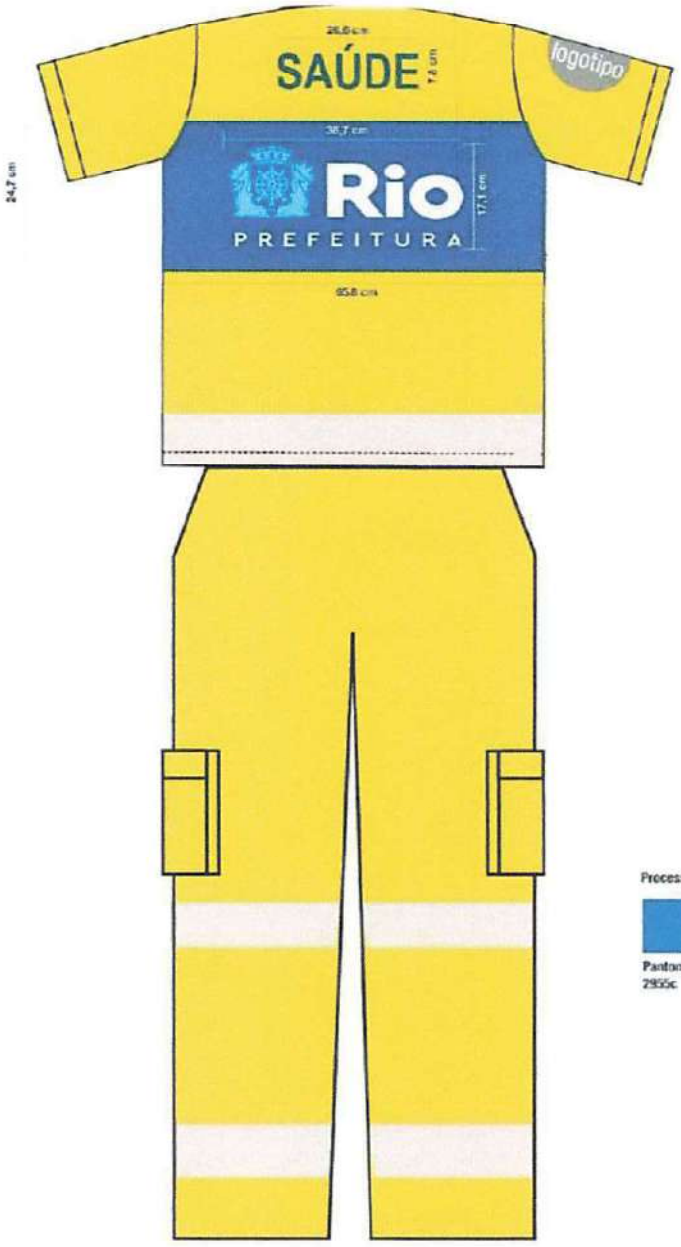
- Identificação Noturna

Processo de Produção: Silk

Pantone® 2955c

Amarelo 100%

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



Uniforme

Costas

Processo de Produção: Silk

Pantone® 2955c — Amarelo 100%

Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



Uniforme

Camiseta



Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



Processo nº: SMS-PRO-2023/11715	
Data de autuação 07/07/2023	Fls.
Rubrica	



Uniforme

Boné e Logotipo empresa (exemplo)



Medidas aproximadas, de acordo com o formato do logotipo da empresa operadora

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Projetos de Arquitetura
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GPA
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Sala 711 - Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901
Telefones: (21) 3971-1103 / 3971-1446 / 3971-1361
E-mail: sms.gea@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA RECREIO



AP 4.0

Av. das Américas, s/n (18ª Gerência de Conservação)

FEVEREIRO/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



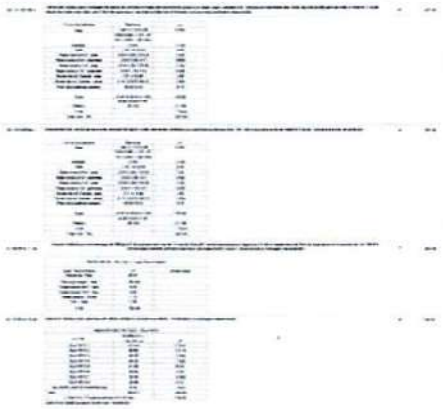
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

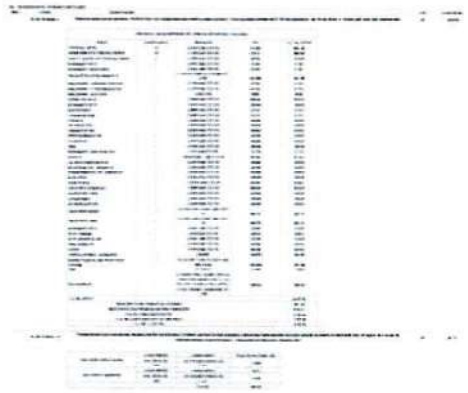
SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023

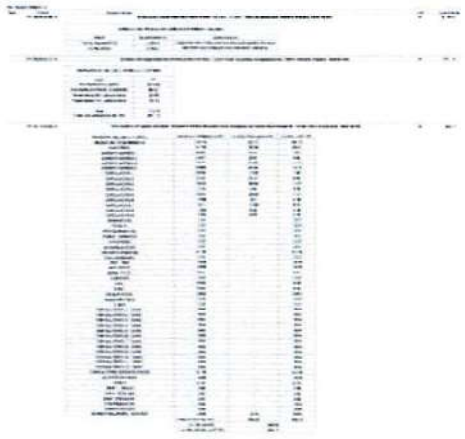




ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

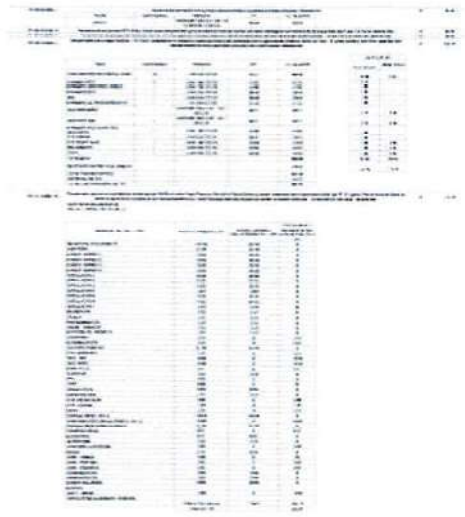
SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023





ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023





ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

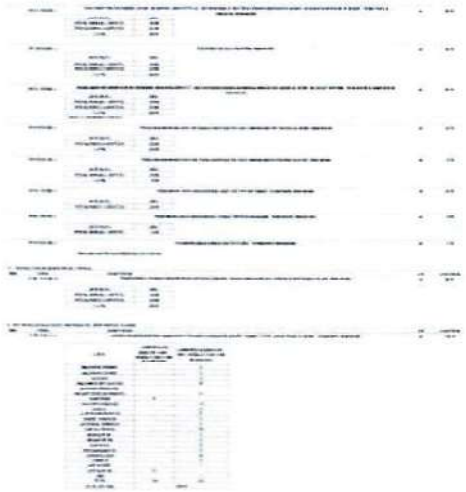
SMS PRO 2023/11715
07/07/2023





ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



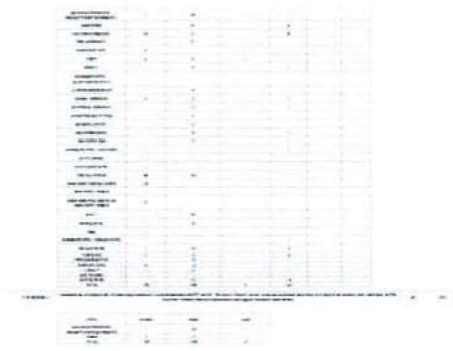
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



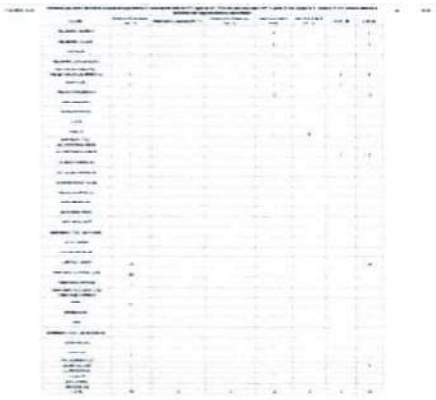
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



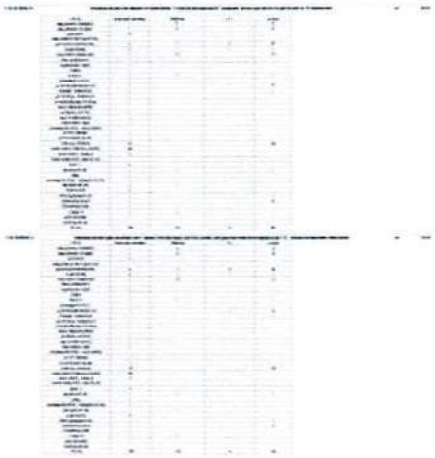
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



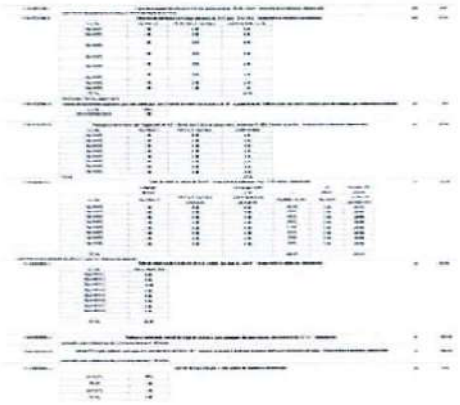
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



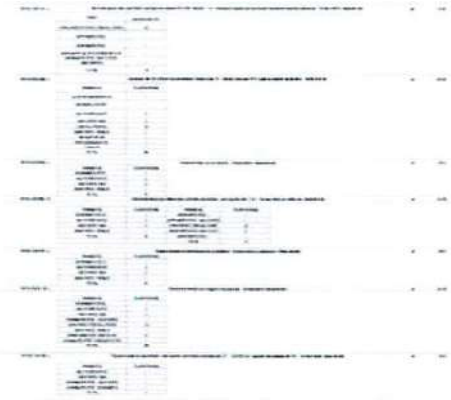
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



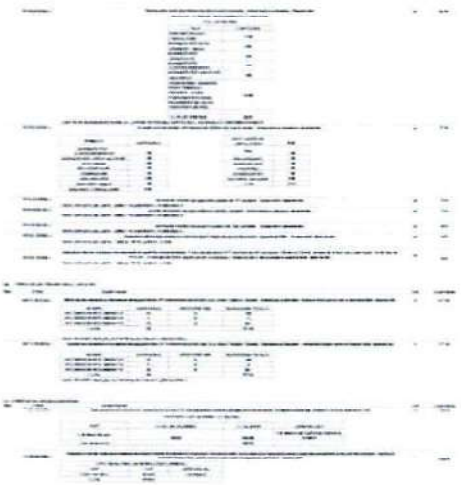
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023





ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



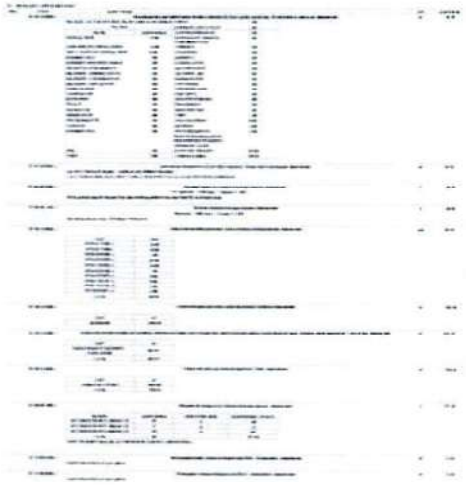
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



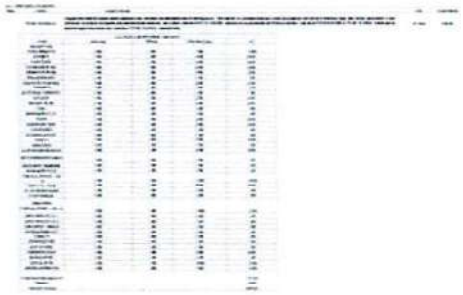
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



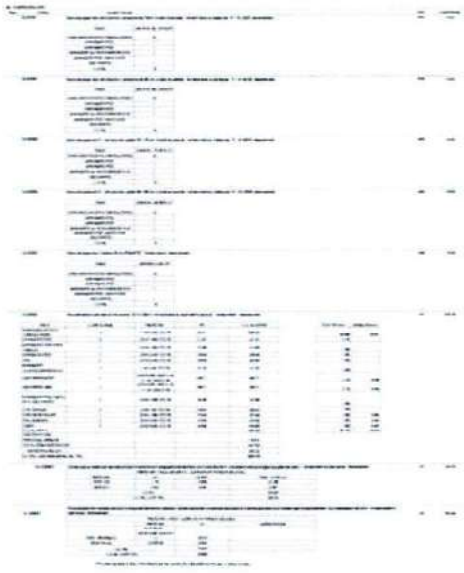
ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS PRO 2023/11715
07/07/2023



Rio PREFEITURA | SAÚDE

ANEXOII-A

Rio

SIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 Edição: 18

Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Número Etapa	Inicial Etapa	Final Etapa	Duração	Duração Ac.	Percentual	Percentual Ac.	Valor	Valor Ac.
1			30	30	14,418868	14,418868	1.404.188,71	1.404.188,71
2			30	60	16,131792	30,550660	1.571.057,18	2.975.245,89
3			30	90	16,131792	46,682452	1.571.057,18	4.546.303,07
4			30	120	16,131792	62,814244	1.571.057,18	6.117.360,25
5			30	150	16,131792	78,946036	1.571.057,18	7.688.417,43
6			30	180	21,053964	100,000000	2.050.470,28	9.738.887,71

Enge Service
Engenharia e Serviços Ltda.

1

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
RENATO CONY SERODIO
Matrícula: 3243748

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 11.676.676/0001-46,
MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO,
Sócio Administrativo

11.676.676/0001-16
ENGE SERVICE ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Deputado Octavio Cabral, 288 - sala 3
Centro - CEP: 23.810-301
ITAGUAÍ - RJ

Enge Service
Engenharia e Serviços Ltda.

2

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 11.676.676/0001-16
MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO
Sócio Administrativo

11.676.676/0001-16
ENGE SERVICE ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Deputado Octavio Cabral, 288 - sala 3
Centro - CEP: 23.810-301
ITAGUAÍ - RJ

SMVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

SINAPI 18 08 19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

MT - MOVIMENTO DE TERRA

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
17	MT14150050(A)	Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreendendo escavações e aceiro manuais e compactação mecânica com remoção até 20m (desonerado)	m2	2 868.83	12.87	36 896.10	0.4470
				Total da Categoria		**44 002.85**	

TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
18	TC04050300(I)	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga (leito da esperia do caminhão como de serventia ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm : 50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a diesel-diesel, com capacidade útil de 7 5t, caracterizando o caminhão equipado com guardaub de 3,5t (desonerado)	tKm	1 125.00	1.38	1 552.50	0.0188
19	TC04150050(I)	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mao, inclusive carga a pa (desonerado)	t.dam	20 250.00	4.46	90 315.00	1.0943
20	TC04150100(I)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final (desonerado)	m3	450.00	77.20	34 740.00	0.4209
21	TC08502700(I)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente (desonerado)	t	675.00	15.78	10 651.50	0.1291
				Total da Categoria		**137 299.00**	

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
22	SC09050250(I)	Bombeiro hidraulico (inclusive encargos sociais) (desonerado)	h	185.00	22.84	4 225.40	0.0512
23	SC09051000(I)	Mecanico de refrigeracao (inclusive encargos sociais) (desonerado)	h	477.00	11.38	5 428.26	0.0658

SMVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

SINAPI 18 08 19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
24	SC09051450(I)	Serventi (inclusive encargos sociais) (desonerado)	h	185.00	18.51	3 424.35	0.0370
25	SC14050150(I)	Areia grossa lavada, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento. (desonerado)	m3	10.00	94.40	944.00	0.0114
26	SC14050400(I)	Po de pedra, inclusive transporte ate 20km. Fornecimento (desonerado)	m3	10.00	87.28	872.80	0.0106
27	SC14050450(I)	Brita no 1 ou 2, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento. (desonerado)	m3	10.00	134.50	1 345.00	0.0163
28	SC29150050(I)	Limpeza de aparelhos sanitarios, inclusive metais correspondentes (desonerado)	un	90.00	9.96	896.70	0.0109
29	SC29150200(I)	Limpeza de parede revestida com pastilhas, ceramica ou azulejo, com a lavagem da mesma utilizando solucao acida diluida em agua, inclusive uso de escada ate 2 pavimentos (desonerado)	m2	597.67	5.55	3 317.06	0.0402
30	SC29150300(I)	Limpeza de pisos ceramicos, pisos de pedras ou similares (desonerado)	m2	1 440.49	5.55	7 994.71	0.0969
31	SC29150500(I)	Limpeza de vidros, por area de superficie (1 lado) (desonerado)	m2	1 403.26	4.73	6 637.41	0.0804
32	SC44100950(I)	Placa de acrilico para identificacao de salas, medindo (8x25)cm, pintada nas bordas. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	160.00	39.08	6 252.80	0.0758
33	SC44100200(I)	Placa de inauguracao em bronze, com as dimensoes de (120x80)cm. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	1.00	4 391.21	4 391.21	0.0532
34	SC44200050(I)	Lema de aco moldavel no 22 com 20cm de altura. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	36.00	114.05	4 105.80	0.0497
				Total da Categoria		**49 467.50**	

DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
35	DR64400150(I)	Tubo de PVC rigido (NBR 7362), tipo Ventfort ou similar, para coletor de esgoto sanitario, com diametro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e nivelamento ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento (desonerado)	m	160.00	71.89	11 502.40	0.1394

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 814, - Bloco 1 do CASS – Cidade Nova, RJ – CEP: 20.211-110
prefeitura.rio

SMSIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 Página 18

Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
36	DR19450200(A)	Fornecimento e assentamento de anel de concreto armado pre-moldado para poco de visita de esgotos sanitarios, segundo especificacoes da CEDAE, medindo (0.60x0.15x0.05)m, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive degraus de ferro fundido, exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	un	72.00	227.07	16 349.04	0.1981
37	DR29150100(A)	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatorias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0.11m), de (0.30x0.90x0.90)m para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	un	4.00	869.78	3 479.12	0.0446
38	DR29150200(A)	Caixa de ralo em concreto pre-moldado, com parede de 0.06m, nas dimensoes internas de (0.30x0.90x0.90)m para aguas pluviais, com base em concreto simples (fck=11.5Mpa), preenchimento da porferia da grelha em concreto simples (fck=15.5Mpa), reporte da bolsa do tubo e do perimetro da caixa pre-moldada em argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	un	8.00	1 559.07	12 472.56	0.1511
39	DR29200056(A)	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pre-moldado de 1.00m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampao completo de ferro fundido de 0.60m de diametro, degraus de ferro fundido, reposicionamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	un	16.00	837.39	13 398.80	0.1612
40	DR54050101(')	Canaleta para drenagem, com vaos de (0.30x0.30)m, em blocos de concreto prensado de (15x20x40) cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga descarga e transporte (desonerado)	m	47.33	304.23	14 399.20	0.1745

SMSIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 Página 19

Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
41	DR54050107(')	Canaleta para drenagem, com vaos de (0.50x0.50)m, em blocos de concreto prensado de (15x20x40) cm utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga descarga e transporte (desonerado)	m	217.43	458.15	99 615.55	1.2570
				Total da Categoria		**171 318.67**	

BP - PAVIMENTACAO

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
42	BP04050703(A)	Camada de bloqueio (colchao) de po-de-pedra, espalhado e compimido mecanicamente, medida apos compressao (desonerado)	m3	8.00	128.93	1 031.44	0.0125
43	BP09050850(')	Tratamento superficial simples por penetracao direta com emulsao asfaltica RR-2C (desonerado)	m2	8.69	384.80	3 340.43	0.0405
44	BP09290350(')	Revestimento intertravado com pecas (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistencia a compressao de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), hexandes (retangular), com espessura de 6cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactacao com soquete vibratorio, corte dos blocos para amarrar, com maquina de portas (serra para concreto) e "colchao" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas ABR 9780 e ABR 9781. Pre-moldado UPA-STEIG, rejunte ou similar (desonerado)	m2	564.78	103.87	60 741.09	0.7360
45	BP19200053(B)	Meio fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0.15m na base e com altura de 0.45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro (desonerado)	m	599.30	71.46	14 241.97	0.1726
				Total da Categoria		**79 354.93**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18

Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

PJ - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
46	PJ041000065(C)	Plantio de cobertura vegetal, considerando 25 mudas por m2 (desonerado)	m2	309.85	11.00	3.408.35	0.0413
47	PJ041000100(A)	Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive o fornecimento da grama, terra preta, preparo de terreno e calagem (desonerado)	m2	440.00	28.94	12.733.60	0.1543
48	PJ09050201(C)	Plantio de arvore de 2,50m de altura, de qualquer especie, em logradouro publico, inclusive transporte, abertura de cova de (80 a 60 x 80 x 80)cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrio com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da arvore, tendo, demolicao e recomposicao de passeio (desonerado)	un	30.00	237.23	7.116.90	0.0862
49	PJ09050500(C)	Especies vegetais nativas com CAP (Circunferencia na Altura do Peito) variando entre 0,10m e 0,15m e altura entre 2,50m e 3,00m. Fornecimento (desonerado)	un	40.00	150.00	6.000.00	0.0727
50	PJ14050150(A)	Protetor de arvore em ferro de 3/8", circular com diametro de 30cm, altura de 2m, base em concreto engastado no solo de 50cm, inclusive pintura a oleo. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	30.00	166.71	5.001.30	0.0606
51	PJ19050550(C)	Adubo organico vegetal de gado. Fornecimento (desonerado)	m3	34.08	214.29	7.303.00	0.0885
52	PJ19050660(C)	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento (desonerado)	m3	46.48	210.00	9.760.80	0.1182
53	PJ19050451(A)	Irrigacao de gramado e/ou canteiros com Caminhao Pipa, inclusive fornecimento da agua (desonerado)	m2	681.68	0.31	211.32	0.0026
54	PJ29050200(C)	Preparo de substrato para servicos executados em ferro (desonerado)	m3	46.48	13.63	633.52	0.0077
55	PJ39050250(A)	Transplantio de arvores/palmeiras com DAP entre 20cm a 35cm e altura entre 6,00m a 12,00m, incluindo arrancamento, regularizo considerando abertura de cova de (180 x 180 x 80)cm, terra estrumada, escoramento com estaca de madeira e retirada do material excedente, irrigacao 1 vez/dia durante 30 dias, exclusive transporte da especie, tendo demolicao e recomposicao de passeio (desonerado)	un	15.00	2.180.78	32.786.79	0.3973
					Total da Categoria	**82.975.49**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18

Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

FD - FUNDACOES

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
56	FD041000150(A)	Cravacao de estaca pre moldada, de concreto armado centrifugado, tipo Scac Standard ou similar, com diametro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive fornecimento e exclusive emendas e transporte de Rafa Estaca (desonerado)	m	48.00	288.50	11.908.00	0.1445
57	FD041000300(C)	Emenda metalica em estaca pre moldada tipo Scac Standard ou similar, com diametro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t (desonerado)	un	4.00	124.30	497.20	0.0060
58	FD044000100(B)	Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diametro (desonerado)	un	4.00	86.59	346.36	0.0042
					Total da Categoria	**12.771.56**	

ET - ESTRUTURAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
59	ET044501500(C)	Vigas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 03 vezes (desonerado)	m3	10.59	2.011.44	21.301.14	0.2581
60	ET045500500(C)	Lona de polietileno (lona bersela) com espessura de 0,20mm para impermeabilizacao de solo, medida pela area coberta. Fornecimento e colocacao, inclusive com perdas e transpasse (desonerado)	m2	2.000.00	4.23	8.460.00	0.1025
61	ET090501080(C)	Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliencia ou mossa, coeficiente de conformacao superficial mínimo (aderencia) igual a 1,5, diametro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 (desonerado)	Kg	37.880.25	6.95	263.267.73	3.1899
62	ET091000056(C)	Corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, aco CA-50, em barra redondo, com diametro igual a 6,3mm (desonerado)	Kg	37.880.25	4.72	178.794.78	2.1663
63	ET141001000(C)	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com pranchoes planos, em fundos, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem, sendo a madeira 1,4 vezes, falsias de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, sendo 4 vezes (desonerado)	m2	1.297.65	109.27	141.794.21	1.7180

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 24.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/Fls: 16
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

ET - ESTRUTURAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
64	ET1930050(I)	Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundacao e coroamentos verticais até 1,5m, com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada (desonerado)	m2	1.297,65	46,72	60.626,70	0,7346
65	ET2405170(B)	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem (desonerado)	m2	769,48	334,01	257.014,01	3,1141
66	ET2405050(I)	Perfil em aluminio serie 25 para segurancas de revestimentos variados, sobre paredes externas ou fachadas. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m	639,08	48,72	31.135,67	0,3773
67	ET4410007(I)	Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento (desonerado)	m3	629,87	530,07	333.875,19	4,0454
68	ET5405017(B)	Laje pre-moldada para sobrecarga de 300kg/m2, em paineis com vao de 7m ate 8m, feita 20, tijolos transversais e negativos. CA-50 e capeamento de 5cm de espessura com concreto de fck=25MPa. Forma e escoramento com aproveitamento da madeira em 3 vezes. Fornecimento e montagem (desonerado)	m2	1.491,68	266,12	397.077,32	3,7304
					Total da Categoria	**1.504.146,55**	

AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
69	AL0425005(I)	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes comuns de 0,10m de espessura, até 3m de altura, e medida pela area real (desonerado)	m2	1.943,79	65,28	126.890,61	1,5375
70	AI.0910005(A)	Parede divisoria para sanitarios, de placa de Marmore Branco Cintilante, com de 3cm de espessura, polida nas faces apoiada no piso e parede, inclusive fornecimento das ferragens, de fixacao de marmore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	26,10	2.067,67	53.705,18	0,6507
					Total da Categoria	**180.595,79**	

ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 24.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/Fls: 16
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

RV - REVESTIMENTOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
71	RV0905010(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco (desonerado)	m2	3.156,21	36,12	113.966,18	1,3809
72	RV0905011(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com Sikaflex ou similar, na espessura de 2,50cm inclusive chapisco (desonerado)	m2	851,16	62,39	53.103,87	0,6434
73	RV0910005(I)	Revestimentos de azulejos brancos, (15x15)cm, qualidade extra, inclusive a superficie chapiscada, emboçada com argamassa de cimento e saibro no traco 1:8, juntas corridas, com 2mm, rejuntes com nata de cimento comum e rejuntadas com pasta de cimento branco (desonerado)	m2	597,67	137,47	82.161,69	0,9955
74	RV0925010(I)	Peitoril de Marmore Branco Nacional, de (2x15)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2 e nata de cimento (desonerado)	m	313,95	78,60	24.676,47	0,2990
75	RV0940005(I)	Vidraçaria vertical (linha suave) de chapa de aluminio, com 1,2mm de espessura, aparafusadas e medida pela area colocada. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	318,02	755,60	240.295,91	2,9115
76	RV0945015(A)	Revestimento em paineis MDF/SUEL, melaminicos autoportantes, para ambientes/laminas de chumbo, em salas radiologicas com sistema de estanqueidade dos Raios X e Gama (desonerado)	m2	59,58	509,08	30.330,98	0,3675
77	RV0950020(I)	Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboco na parede e inclusive chapisco (desonerado)	m2	59,58	586,59	11.117,03	0,1347
78	RV0950209(A)	Revestimento de paredes com lencol de chumbo, 2mm de espessura, inclusive adesivos, solventes parafusos, trucha e obturacoes de perfuracoes. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	59,58	1.527,56	91.012,02	1,1027
79	RV1405005(I)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura de 1,5cm (desonerado)	m2	1.761,19	23,03	40.560,20	0,4914
80	RV1415A001(A)	Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Active Hamal ou Pastilha 50x50 da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance Bulflex ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo Ultra Rejunte Flex Supreme ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	222,37	184,88	41.111,76	0,4981

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 814, - Bloco 1 do CASS – Cidade Nova, RJ – CEP: 20.211-110
prefeitura.rio

SIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 24.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRIO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 Folha/Nº: 16
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

RV - REVESTIMENTOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
81	RV14290550(I)	Rodape de granito polido com (10x2)cm. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m	1 030.10	45.69	47 065.26	0.5703
82	RV14290600(I)	Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traco 1:2 (desonerado)	m	65.85	74.95	4 935.45	0.0598
83	RV14250156(I)	Piso de concreto, 10cm de espessura no traco 1:2:2,5, em volume, formando quadros de (1,50x1,50)m, com sarrafos de madeira serrada, incorporados, exclusive pregao simples (desonerado)	m2	60.00	74.75	4 485.00	0.0543
84	RV14990150(I)	Piso de sinalizacao podotatil tatil ARQUITC Go ou Stop Eliane ou similar, na cor Azul, com pecas de 25 x 25cm. Fornecimento e assentamento (desonerado)	m2	3.08	760.46	2 342.21	0.0284
85	RV24190100(A)	Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive mallhetes de acabamento, dregenas com andaimes e bandeja. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	1 393.17	124.01	172 767.01	2.0933
86	RV29050100(A)	Rodape ceramico com 10 cm de altura, assente em pasta de cimento. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m	364.01	19.12	7 342.27	0.0890
					Total da Categoria	967 273.31	

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
87	ES04050250(I)	Prateleira para alcapao, colocada ou caixa d'agua elevada em chapa de ferro galvanizada nº 18, medindo (0,60x0,60)m, com guarnicao e alca para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	1.92	1 783.59	3 424.49	0.0415
88	ES04130050(I)	Porta corta fogo de (80x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aco, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradicas com mola, fabricacao Brasimet ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1.00	1 273.80	1 273.80	0.0154

SIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 24.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRIO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 Folha/Nº: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
89	ES04250650(C)	Gradil Nylofor 3D da Belgo Mineira ou similar, executado em painel de aco galvanizado, soldado (gramatura minima 40g/m2), malha retangular de (358x50)mm em fio de aco com bitola de 5mm, fixado por fixadores de polaemida e parafusos em aco inox 316 tipo Allen, em poste de aco galvanizado de (60x40)mm (gramatura minima de 275g/m2), chumbados em base de concreto (exclusive este), revestidos em poliester por processo de pintura eletrostatica, espessura minima de 100 microns, (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	500.48	183.55	92 964.40	1.1264
90	ES04300050(I)	Corrimao de tubo de ferro galvanizado com diametro de 1 1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	16.15	143.41	2 316.07	0.0281
91	ES04350150(A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espacados de 0,30cm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	9.00	333.25	3 000.15	0.0364
92	ES04990500(I)	Suporte para aparelho de ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de ferro de (1 4"x1 1/8"). Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	53.00	476.33	25 245.49	0.3059
93	ES08990300(A)	Esquadrias, armarios, bancas e baloes de madeira com revestimento em laminado melaminico texturizado, com espessura 1,3mm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	11.68	2 813.39	32 860.39	0.3981
94	ES14050100(A)	Porta de aluminio anodizado, medindo (1,50x2,10)m, em 2 folhas de abrir, tendo 1 bandeira dividido a esquadria em 2 vazios para vidro, em perfis serie 25. Fornecimento e instalacao, exclusive fechadura (desonerado)	m2	21.84	709.86	15 503.34	0.1878
95	ES14050150(I)	Porta de aluminio anodizado natural, perfil serie 25, em veneziana. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	111.60	1 386.00	154 677.60	1.8741
96	ES14100250(I)	Janela projetante de aluminio anodizado, tipo maxim-ar, em perfis serie 25, com 1painel deslizante projetante. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	374.22	376.36	140 841.43	1.7065
97	ES14100450(I)	Janela de corner de aluminio anodizado, em perfis serie 28, com 2 folhas fixas e 2 folhas de correr. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	185.22	718.06	132 256.19	1.6025
98	ES14990250(I)	Guiche em aluminio, tipo guilhotina, com (1,00x1,00)m. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1.00	648.41	648.41	0.0079

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 814, - Bloco 1 do CASS – Cidade Nova, RJ – CEP: 20 211-110
prefeitura.rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18

Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
99	ES29100100(I)	Cortina de PVC para divisoria de leitos. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	264.60	284.11	75.175.50	0.9109
100	ES31050500(I)	Guarda corpo em material composito (PRFV) montado com perfis estruturais fabricados em resina poliester e placas moldadas, com no minimo 5% de material reciclado, com altura de aproximadamente 1.080 mm, reforcado com fibra de vidro com acabamento na cor branca. Composto por montantes duplos distados a cada 1.50 m, 06 tubos horizontais, sendo dois com diametro externo de aproximadamente 76 mm e quatro com diametro externo de aproximadamente 48 mm. Os montantes sao fabricados a partir de duas placas moldadas com espessura minima de 8 mm, seis espacadores circulares entre estas com o mesmo diametro dos tubos duas cantoneiras de 3"x3/8" com placa de 8 1/4" na base, exclusive chumbadores. Resistencia mecanica minima de 80 Kg/m2, ediemperes e a fogo. Conforme projeto basico (DE-GPV-16-ES1000000-0012_01.DWG) Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	11.00	2.339.07	25.729.77	0.3118
101	ES34050300(I)	Porta radiologica, madeira macica, blindada com chumbo de 2mm, dobradicas tipo ganzo, sobre roldanetes aereo, transpasses sobre o vao em tres direcoes, fechadura a prova de Raio X, acabamento melaminico, PROAUREA ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	2.52	2.013.60	5.074.27	0.0615
102	ES34050400(I)	Protetor de paredes, produzido com estrutura interna de suporte em aluminio e PVC, com refacos em neoprene e edfemamente com capas de vinil de alto impacto com acabamento texturizado, nas cores padronizadas do fabricante, bate-macas tipo reto, com altura de 20cm, modelo SOR164 C/S Acrovyn ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	164.80	560.47	109.888.45	1.3266
103	ES34050450(I)	Veneziana para exaustor de fabricacao da Fundicao Aurea ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	33.00	410.01	13.530.33	0.1639
104	ES30050256(I)	Conjunto de ferragens Haga ou similar, para portas de madeira de entrada de banheiro de obra ou casa tipo popular, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias) de fechadura, cadeado de sobrepor e 3 dobradicas de ferro de (2 1/2"x1 1/2") da Page ou similar (desonerado)	un	1.00	54.02	54.02	0.0007

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18

Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
105	ES30505570(I)	Fechadura, cromada, para portas de correr de ferro ou aluminio, referencia 1222/22mm, La Fonte ou similar Fornecimento da peca (desonerado)	un	9.00	119.21	1.072.89	0.0130
106	ES30505573(I)	Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou aluminio, referencias 1338/22mm, La Fonte ou similar Fornecimento da peca (desonerado)	un	70.00	100.54	7.037.80	0.0853
107	ES30505700(I)	Ferragens para portas de madeira de armario, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias) de fechadura La Fonte ou similar, acabamento cromado e dobradica de latao cromado de (2 1/2x13/80) de Haga ou similar (desonerado)	un	170.00	154.10	26.197.00	0.3174
108	ES39051000(I)	Fornecimento de mola aerea, exclusive instalacao (desonerado)	un	9.00	241.42	2.172.78	0.0263
109	ES39051100(I)	Colocacao de mola fecha porta, em madeira exclusive o fornecimento da peca (desonerado)	un	9.00	24.57	221.13	0.0027
110	ES39150100(I)	Fornecimento, exclusive instalacao, de conjunto de ferragens para divisorias de sanitarios em marmore ou marmorite, composto por cantoneiras, porcas e parafusos de aluminio. Ultimese ou similar (desonerado)	un	20.00	308.00	6.160.00	0.0746
111	ES44050060(A)	Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira apanhada. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	22.00	304.97	6.709.34	0.0813
112	ES44050309(A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 6mm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	374.22	186.65	69.848.16	0.8463
113	ES44100050(A)	Vidro temperado incolor(liso ou martelado) com espessura de 10mm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m2	189.71	442.62	83.969.44	1.0174
114	ES44150050(I)	Vidro plumbiferi com espessura maxima de 8mm, para uso em salas radiologicas a prova de Raio X, nas dimensoes de (0.30x0.30)m, inclusive caixilho e mao de obra de instalacao (desonerado)	un	4.00	2.400.00	9.600.00	0.1163
115	ES98990100(I)	Cadeado de 30mm. Fornecimento (desonerado)	un	4.00	13.49	53.96	0.0007
116	ES98990350(I)	Conjunto completo de ferragens para paines fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento (desonerado)	un	33.00	127.52	4.208.16	0.0510

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024 18 08 19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referencia: 2023/09 BDI(%): 16
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

Total da Categoria: 1.051.316,76

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
117	IT01050(07I(I)	Tubulacao em cobre para interligacao de Split hi/system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento termico, alimentacao eletrica, conexoes e baraco, para aparelhos ate 48.000 BTU. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	530,00	211,49	112.089,70	1,3581
118	IT04050050(I)	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagens de tubos e dutos, com diametro de 1/2" a 1" (desonerado)	m	1.400,00	13,19	18.466,00	0,2237
119	IT04100150(A)	Tubo de PVC rigido, soldavel, para agua fria, com diametro de 20mm (1/2"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	28,00	7,82	218,96	0,0027
120	IT04100153(A)	Tubo de PVC rigido, soldavel, para agua fria, com diametro de 25mm (3/4"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	1.400,00	9,13	12.782,00	0,1549
121	IT04100162(A)	Tubo de PVC rigido, soldavel, para agua fria, com diametro de 60mm (2"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	40,00	37,14	1.485,60	0,0180
122	IT04100168(A)	Tubo de PVC rigido, soldavel, para agua fria, com diametro de 110mm (4"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	20,00	156,73	3.134,60	0,0380
123	IT04200100(A)	Alca para barrilete de distribuicao, do tipo concentrado, sob reservatorio duplo, inclusive tampa para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,5m de tubo de PVC rigido de 2", registros, e conexoes. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1,00	1.056,48	1.056,48	0,0128
124	IT04600053(B)	Tubo em ferro galvanizado, com costura eletronica, com diametro de 3/4", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento manual de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	10,00	31,68	316,80	0,0038
125	IT04600056(B)	Tubo de ferro galvanizado, com costura eletronica, com diametro de 1", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento manual de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	10,00	48,35	483,50	0,0059
126	IT04600068(B)	Tubo em ferro galvanizado, com costura eletronica, com diametro de 2 1/2", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	135,00	159,16	21.486,60	0,2603

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024 18 08 19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referencia: 2023/09 BDI(%): 16
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
127	IT04600071(B)	Tubo em ferro galvanizado, com costura eletronica, com diametro de 3", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	5,00	166,57	832,85	0,0101
128	IT09050052(I)	Caixa de incendio, de embutir padrao CBPI, de aco, medindo (70x50x25)cm, compreendendo: 1 lance de 15m de mangueira de fibra de poliester para revestida internamente com borracha vulcanizada no diametro 1 1/2", empatada e com esguicho. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	5,00	871,08	4.355,40	0,0528
129	IT09200050(A)	Hidrante de coluna completo, para linha de 100mm, inclusive pecas complementares ate o eixo da tubulacao horizontal e fornecimento do material para reaterramento. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	6,00	9.543,56	57.261,36	0,6938
130	IT09250056(I)	Fornecimento de hidrometro de 1" (desonerado)	un	1,00	349,59	349,59	0,0042
131	IT09250350(I)	Abrigo para hidrometro de 1" nas dimensoes de (60x30x50)cm, em alvenaria de tijolos, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro no traco de 1:6, tampao de concreto armado de 6cm de espessura, fck=15MPa, porta de (70x40)cm em chapa de ferro no 16 e cadeado de 30mm. (desonerado)	un	1,00	1.053,66	1.053,66	0,0128
132	IT09350309(I)	Valvula de pe com crivo, em bronze, com diametro de 1 1/4". Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	2,00	178,88	357,76	0,0043
133	IT09350606(I)	Valvula de retencao vertical em bronze, com diametro de 1". Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	2,00	116,56	233,12	0,0028
134	IT14050050(I)	Ligacao a coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC rigido com diametro de 50mm, com conexoes. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1,00	63,71	63,71	0,0008
135	IT14250100(A)	Tubo de ventilacao de PVC rigido de 25mm, inclusive te sanitario. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	120,00	34,96	4.195,20	0,0508
136	IT14350050(I)	Caixa de gordura simples (CGS) de concreto, conforme especificacao da CEDAE, inclusive tampa de concreto, escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1,00	184,15	184,15	0,0022
137	IT14600050(I)	Ligacao de agua e esgoto a rede publica de residencia (desonerado)	un	2,00	1.701,53	3.403,06	0,0412

Rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 08.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 BDI/NI 16
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema **SISTEMA UNICO**
SubSistema **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
138	IT14600106(I)	Ligacao em tubulacao de PVC rigido, para esgoto, com 100mm de diametro, incluindo escavacao e reaterro até 1m, excluindo remocao de pavimento. Preco para 10m (desonerado)	un	5.00	1.147,87	5.739,35	0,0695
139	IT14600500(I)	Ligacao de aguas pluviais ou servidas domiciliares a sarjeta (desonerado)	un	1.00	1.349,21	1.349,21	0,0163
140	IT19050850(I)	Ralo sifonado de PVC rigido, em pavimento terreo, com saida de 75mm, grelha embutida e porta grelha, compreendendo 3m de tubo de PVC rigido de 75mm e ligacao ate a juncao de ventilacao. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	22.00	144.04	3.168,88	0,0384
141	IT19050900(I)	Ralo de cobertura semi-esferico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	52.00	65.65	3.413,80	0,0414
142	IT24040056(A)	Eletroduto de PVC rigido, diametro de 1 1/4", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	368.00	13.60	4.896,00	0,0593
143	IT24100115(I)	Linha de duto especial flexivel de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diametro de 100mm (4" x, com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	m	230.00	22.84	5.253,20	0,0636
144	IT24120100(I)	Construcao de linha dupla de tubo de PVC rigido, serie R de 100mm, para protecao de condutores de sistema de telefonia, assentados e cobertos com camada de concreto simples, exclusive escavacao e reaterro (desonerado)	m	100.00	103.75	10.375,00	0,1257
145	IT24140053(A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diametro de 19mm (3/4"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura de rasgo. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	120.00	15.48	1.857,60	0,0225
146	IT24180050(A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	360.00	108.53	39.070,80	0,4734
147	IT24180100(A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (500x75)mm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	360.00	210.98	75.952,80	0,9203
148	IT24200500(A)	Instalacao de ponto de forca ate 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pevado de 1" Apoio, 20m de fio 6mm2, caixas e conexoes (desonerado)	un	63.00	650.57	40.985,91	0,4966

Rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 08.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 BDI/NI 16
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema **SISTEMA UNICO**
SubSistema **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
149	IT24240050(A)	Instalacao de ponto de telefone, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4", conexoes, caixas e guia de arame galvanizado no 16 (desonerado)	un	28.00	151.69	4.247,32	0,0515
150	IT24260100(A)	Instalacao de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1 caixa 4"X2", conexoes e tomada de embutir com placa fortorevestir, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (desonerado)	un	111.00	209.08	23.207,88	0,2812
151	IT24260103(A)	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexoes e tomadas de embutir com placa fortorevestir, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (desonerado)	un	155.00	289.98	44.946,90	0,5446
152	IT24260116(A)	Instalacao para ponto de rede de computador equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 6,5m de cabo para rede 8000, 4 pares, 8 vias, categoria 5), conector RJ 45, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria (desonerado)	un	60.00	183.47	11.008,20	0,1334
153	IT24260250(I)	Instalacao de um conjunto de 3 tomadas equivalentes a 4 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 25m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes e tomadas de embutir com placa fortorevestir, linha Silentoque, da Pial ou similar inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (desonerado)	un	2.00	380.77	761.54	0,0092
154	IT24280050(I)	Instalacao de interruptor de embutir com 1 secao, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa em material termoplastico de 4"x2", inclusive fornecimento (desonerado)	un	78.00	19.59	1.528,02	0,0185
155	IT24280053(I)	Instalacao de interruptor de embutir fortorevestir, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, 2 teclas paralelas, inclusive fornecimento (desonerado)	un	1.00	32.09	32.09	0,0004
156	IT24280056(I)	Instalacao de interruptor de embutir fortorevestir, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, three way, inclusive fornecimento (desonerado)	un	3.00	46.94	140.82	0,0017
157	IT24330053(I)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 1,5mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	1.108.67	3.41	3.781,24	0,0458

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 2024.18.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência 2023/09 BDI/Ref 18
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
158	IT2453056(I)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	1.865,37	4,11	7.668,67	0,0929
159	IT2434066(I)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, 600/1000V, na bitola de 10mm2. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	900,00	13,56	12.204,00	0,1479
160	IT2434089(A)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 120mm2. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	100,00	144,67	14.467,00	0,1753
161	IT2380100(A)	Cabo telefunico de cobre estanhado, tipo CCI, sem blindagem, 0,50mm2, 2 pares, para instalacoes internas secundarias. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	820,00	1,98	1.623,60	0,0197
162	IT2449074(I)	Cabo de cobre nu, secao de 35mm2. Fornecimento e instalacao (1kg = 3,16 metros) (desonerado)	Kg	220,45	66,68	14.180,83	0,2568
163	IT2447066(I)	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 6mm2. Fornecimento e instalacao (desonerado)	m	1.890,00	8,07	15.252,30	0,1848
164	IT2446019(K)	Caixa de passagem em chapa com tampa aparafusada de (20x20x10)cm. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	8,00	102,94	823,52	0,0100
165	IT2486040(A)	Caixa de ligacao de aluminio silicio, tipo Condulite ou similar, no formato C com diametro de 1". fornecimento e instalacao (desonerado)	un	30,00	23,64	709,20	0,0086
166	IT2448030(I)	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifasico, para instalacao de ate 32 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	5,00	332,73	1.663,65	0,0202
167	IT2450050(I)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicktag de 10A a 30A. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	64,00	22,41	1.434,24	0,0174
168	IT2450200(I)	Disjuntor tripolar tipo C, de 16A a 50A. Eletromar ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	63,00	140,30	8.838,90	0,1071
169	IT2452040(I)	Chave guarda motor trifasica, ate 3CV, 220V, compreendendo chave magnetica SA-10 com rele termico e botoeira liga/desliga. Eletromar ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	4,00	277,70	1.110,80	0,0135

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 2024.18.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência 2023/09 BDI/Ref 18
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
170	IT2452600(I)	Chave boia, automatica, de mercurio, unipolar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	4,00	314,09	1.256,36	0,0152
171	IT2466030(B)	Entrada de servico (PC), padrao LIGHT, para medicao trifasica entre 82,5 e 98,8Kva, quadro para instalacao de medidor tipo M 3, com disjuntor 3x250A, caixa para transformadores de corrente tipo TR 5 e caixa terminal T 5, com base fixavel de 600A, fusiveis de 500A, obras civis, fornecimento e montagem (desonerado)	un	1,00	12.169,69	12.169,69	0,1475
172	IT2470010(A)	Haste para aterramento, tipo Copperweld, de 5/8" (16mm), com 2,40m de comprimento, referencia PK 065, Paraibo ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	34,00	217,44	7.392,96	0,0896
173	IT2470015(A)	Para raio de distribuicao em corpo polimerico de ZnO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	20,00	261,27	5.225,40	0,0633
174	IT2470035(A)	Sistema de aterramento especifico para sala radiologica, com 3 hastes em cobre com diametro de 3/4" equidistantes de 1500mm umas das outras, inclusive caixa de inspecao, gel, conectores e cabos de transmissao de 70mm2, em distancia de 10 a 20m (desonerado)	un	1,00	4.414,17	4.414,17	0,0535
175	IT2905010(I)	Arandela em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado para lampada incandescente de 100W, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	12,00	108,56	1.302,72	0,0158
176	IT2905040(I)	Luminaria fabricacao, completa, inclusive lampada incandescente de 100W, modelo UD 540/1, Unilux ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	1,00	352,76	352,76	0,0043
177	IT2905065(I)	Spot embutido para lampada de 60W. Fornecimento (desonerado)	un	6,00	12,15	72,90	0,0009
178	IT2910010(I)	Luminaria de embutir para iluminacao comercial de vitrines, para 2 lampadas fluorescentes possuindo aletas anti-ofuscantes, equipada com lampadas de 32W e reator eletronico em 220V. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	49,00	263,29	12.901,21	0,1563
179	IT2915021(I)	Luminaria de sobrepor/embutir, equipada com 2 lampadas fluorescentes de 40W, modelo C-2155, Lustres Projeta ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	238,00	200,57	47.735,66	0,5784

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 814, - Bloco 1 do CASS – Cidade Nova, RJ – CEP: 20.211-110
prefeitura.rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 0324.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
180	IT29150500(I)	Luminaria a prova de explosao, fabricacao Lumen ou similar, modelo I&LPE 2513. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	33,00	282,84	9.333,72	0,1131
					Total da Categoria	**714.655,52**	

CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
181	CI0437015O(A)	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduiche, trapezoidal, de aco galvanizado 0,43mm, para uso onde se requer conforto termico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) e pintura em 1 face, recheio de poliester expandido (EPS altura = 40mm) com retardante a chama e densidade conforme NBR 11.752 da ABNT largura util de 985mm, comprimento ate 7,00m, incluindo os acessorios para fixacao e pintura eletrostatica com tinta em po, a base de poliester com espessura de 60 micras, em estufa continua a 200oC. Facil & Rapido ou similar. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	696,18	169,23	117.814,54	1,4275
182	CI0470050O(I)	Calha de beiral, em chapa galvanizada no 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m	386,70	232,54	89.923,21	1,0895
183	CI1405025O(I)	Impermeabilizacao de terraco com membrana flexivel, com betumacao em argamassa de cimento e areia no traco 1:3 com espessura media de 4cm, Torodim ou similar. Ep p (desonerado)	m2	1.710,65	253,43	433.530,07	5,2528
184	CI1405045I(I)	Impermeabilizacao de caixa d'agua subterranea com 4Kg de Denverfix ou similar. 0,35Kg de Denverfix ou similar, inclusive preparo mecanico (desonerado)	m2	84,13	79,51	6.689,17	0,0810
					Total da Categoria	**647.956,94**	

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 0324.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
185	PT0415015J(A)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive fauxmento. 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar lixadas e 2 demaos de acabamento (desonerado)	m2	3.156,21	50,12	158.139,12	1,9161
186	PT0455005O(I)	Pintura Epoxi, com preparo em massa Epoxi (desonerado)	m2	50,01	294,86	14.745,94	0,1787
					Total da Categoria	**172.885,06**	

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
187	AP0405075J(A)	Cuba de louca, de (45x36)cm, para lavatorio, na cor branca, fornecra de 1/2" saliva de PVC rigido de 1"x2 3/8" e sifao de PVC rigido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	3,00	184,82	554,46	0,0067
188	AP0405020O(I)	Lavatorio de (42x30)cm, na cor branca, fornecra de 1/2" saliva, sifao de PVC rigido e sabicho de plastico. Fornecimento (desonerado)	un	24,00	266,87	6.404,88	0,0776
189	AP0405030O(I)	Papeleira de louca, de (15 x 15)cm, com roleie de plastico, na cor branca. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	38,00	64,88	2.465,44	0,0299
190	AP0405050O(I)	Vaso sifonado, na cor branca. Fornecimento (desonerado)	un	6,00	145,55	873,30	0,0106
191	AP0405055O(I)	Vaso sifonado, infantil, na cor branca. Fornecimento (desonerado)	un	1,00	328,48	328,48	0,0040
192	AP0407010O(I)	Assento especial para bacia sanitaria para deficiente fisico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referencia AP52, da Deca ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	18,00	1.280,03	23.040,54	0,2792
193	AP0407030O(I)	Bacia sanitaria para deficiente fisico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referencia P57, da Deca ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	17,00	951,40	16.173,80	0,1960

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 2024.18.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 B.D.I.(%) 16
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
194	AP040708(0(')	Lavatório de louça com coluna, para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência L51, dimensões 55x47 cm, da Deca ou similar, coluna de louça universal referência C1, da Deca ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	17.00	670,89	11.405,13	0.1382
195	AP041000(0(')	Banca reta de aço inoxidável com 0,55m de largura, até 3m de comprimento, em chapa 18-304, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação (desonerado)	m	3.00	1.347,19	4.041,57	0.0490
196	AP041000(5(')	Banca de aço inoxidável de (240,55)m, em chapa 18-304, com 1 cuba de (500x400x200)mm, em chapa 20-304, válvula americana, sifão de 1 1/2"x1 1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira. Fornecimento e colocação (desonerado)	un	14.00	2.504,81	35.067,34	0.4249
197	AP041001(1(')	Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento (desonerado)	un	130.00	116,43	15.135,90	0.1834
198	AP041008(0(')	Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (529x520)mm, capacidade de 30l, com extravasor, exclusive torneira. Fornecimento (desonerado)	un	2.00	1.753,40	3.506,80	0.0425
199	AP041501(1(')	Assento sanitário convencional em polietileno. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	6.00	45,37	272,22	0.0033
200	AP041501(6(')	Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação (desonerado)	un	1.00	54,83	54,83	0.0007
201	AP041504(0(')	Registro de esfera de PVC rígido, soldável, diâmetro de 25mm. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	52.00	23,86	1.240,72	0.0150
202	AP041504(2(')	Registro de esfera de PVC rígido, soldável, diâmetro de 32mm. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	4.00	29,13	116,52	0.0014
203	AP041504(5(')	Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento (desonerado)	un	38.00	42,21	1.603,98	0.0194
204	AP041505(3(')	Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação (desonerado)	un	2.00	26,53	53,06	0.0006
205	AP042001(8(')	Duchinha manual, com registro de pressão. Fornecimento (desonerado)	un	24.00	74,25	1.782,00	0.0216

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 2024.18.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 B.D.I.(%) 16
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
206	AP042002(0(')	Registro de pressão, em bronze, bruto, com diâmetro de 1/2". Fornecimento (desonerado)	un	24.00	60,53	1.452,72	0.0176
207	AP042005(0(')	Torneira para jardim, modelo 1153, de 1/2". Deca ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	2.00	24,71	49,42	0.0006
208	AP042005(7(')	Torneira para lavatório Pressmatic Benefit de Mesa Cromo, código 0018516, Docol ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	54.00	538,28	29.067,12	0.3522
209	AP042006(0(')	Torneira para pia ou tanque, no 1158-A, de 1/2". Fabrimar ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	3.00	134,37	403,11	0.0049
210	AP042008(0(')	Válvula para tanque, de 1 1/4"a 2 3/4". Fornecimento (desonerado)	un	2.00	49,45	80,90	0.0010
211	AP042008(3(A)	Válvula de descarga, silenciosa, cromada, de embutir, com registro de 1 1/4". Fornecimento e instalação (desonerado)	un	23.00	297,01	6.832,61	0.0828
212	AP091000(0(')	Bebedouro elétrico tipo pressão em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, capacidade 80l/h. Fornecimento (desonerado)	un	3.00	1.257,52	3.772,56	0.0457
213	AP091000(3(A)	Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC diâmetro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e ensaiamento (desonerado)	un	3.00	422,37	1.267,11	0.0154
214	AP091501(0(')	Chuveiro elétrico, automático, maxi ducha, com bisco cromado de 1/2", 110/220V e 1 registro de pressão de 3/4". Fornecimento (desonerado)	un	4.00	155,02	620,08	0.0075
215	AP092001(0(')	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, monitador digital, inclusive unidade externa independente. Ever Comfort ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	22.00	2.781,81	61.199,82	0.7415
216	AP092001(6(')	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 18.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, monitador digital, inclusive unidade externa independente. Ever Comfort ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	8.00	2.880,93	23.047,44	0.2793

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
217	AP0920010(I)	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, monitador digital, inclusive unidade externa independente. Ever Confort ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	23.00	3.533,07	81.260,61	0,9846
218	AP0925002(I)	Exaustor axial de parede, com diametro de 300mm, da True ou similar. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	33.00	1.379,35	45.518,55	0,5515
219	AP0990200(I)	Sirene audio visual, para sistema de alarme contra incendio. Fornecimento e colocacao. (Desonerado)	un	39.00	130,63	5.094,57	0,0617
220	AP4405005(I)	Extintor de incendio, tipo agua sob pressao, de 10l, completo. Fornecimento (desonerado)	un	7.00	199,30	1.395,10	0,0169
221	AP4405010(I)	Extintor de incendio, tipo gas carbonico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	7.00	545,55	3.818,85	0,0463
222	AP4405015(I)	Extintor de incendio, tipo po quimico seco, de 12kg, completo. Fornecimento (desonerado)	un	5.00	215,48	1.077,40	0,0131
223	AP4905000(I)	Barra seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento (desonerado)	m	3.45	388,93	1.376,30	0,0167
					Total da Categoria	**391.455,24**	

EQ - EQUIPAMENTOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
224	EQ0450730(A)	Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador, operador auxiliar e um ajudante, material de operacao e material de manutencao com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 229CV, lanca telescopica retirada com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo maximo de lanca de 82o, acionamento hidraulico. Custo horario produtivo (desonerado)	h	9.00	701,94	6.317,46	0,0765
225	EQ0450733(I)	Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador e operador auxiliar, material de operacao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 229CV, lanca telescopica retirada com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo maximo de lanca de 82o, acionamento hidraulico. Custo horario improdutivo (motor funcionando) (desonerado)	h	9.00	289,47	2.605,23	0,0316

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024.18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

EQ - EQUIPAMENTOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
226	EQ1405050(A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de seguranca, capacidade concada de 0,76m3, forca de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm, escavadeira com capacidade concada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm, cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario produtivo (desonerado)	h	160.00	134,65	21.544,00	0,2610
227	EQ1405050(I)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de seguranca, capacidade concada de 0,76m3, forca de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm, escavadeira com capacidade concada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm, cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao (conforme normas do CONTRAN). Custo horario improdutivo (motor desligado) (desonerado)	h	320.00	38,27	12.246,40	0,1484
228	EQ3415(C)50(A)	Bomba Hidraulica Centrifuga, com motor eletrico, potencia de 1CV, succao de 1", elevacao de 1", vazao de 5m3/h, altura manometrica maxima de 35MCA, trifasica, modelo 25GRS da Dancor ou similar, exclusive acessorios. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	4.00	2.092,47	8.369,88	0,1014
229	EQ3415(C)50(A)	Recipienciao de bombs hidraulica, centrifuga, trifasica, com motor eletrico de 7,5CV - 220/380V, tipo Mark Peerless DS9409 ou similar, compreendendo a troca de selo, gaxetas, buchas, mancal, rolamentos e a pintura externa (desonerado)	un	2.00	3.786,13	7.572,26	0,0917
					Total da Categoria	**58.455,23**	

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
230	IP0410075(I)	Poste de aco, curvo, conico continuo, simples, (9x2,5)m, com sapata. Fornecimento (desonerado)	un	16.00	5.768,08	92.289,28	1,1182

Rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024 18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referencia: 2023/09 BDI/Nº: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%)
231	IP04300800(I)	Poste de aco, curvo, conico continuo, duplo, (9x2,5)m, com sapata. Fornecimento (desonerado)	un	23,00	7.434,48	170.993,04	2,0718
232	IP04500562(I)	Braco de aco galvanizado, curvo, com 2,5m de projecao horizontal e diametro externo de 48mm. Fornecimento (desonerado)	un	62,00	248,61	15.413,82	0,1868
233	IP04600150(I)	Pintura de poste de aco curvo, de 1 braco, de 8m ate 10m, com 2 demaos de tinta Aluminac ou similar (desonerado)	un	16,00	137,56	2.200,96	0,0267
234	IP04600200(I)	Pintura de poste de aco curvo, de 2 bracos, de 8m ate 10m, com 2 demaos de tinta Aluminac ou similar (desonerado)	un	23,00	181,52	4.174,96	0,0506
235	IP19050050(I)	Aterramento de caixa Hand Hole (desonerado)	un	39,00	38,69	1.508,91	0,0183
236	IP19050053(I)	Aterramento de poste de aco, inclusive fornecimento dos materiais (desonerado)	un	39,00	70,67	2.756,13	0,0334
237	IP24800025(I)	Caixa Hand Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrao RIOLUZ, com dimensoes d=0,30x0,30)m, inclusive escavacao e reaterro, exclusive fornecimento da tampao. Fornecimento e colocacao (desonerado)	un	39,00	197,16	7.689,24	0,0932
238	IP24100500(I)	Tampao espiral de polietileno de alta densidade, de diametro 50mm (2"), para terminacao de dutos de identico material, tipo Kanaflex ou similar, em caixa Hand Hole. Fornecimento e assentamento (desonerado)	un	39,00	15,14	590,46	0,0072
239	IP49050105(I)	Luminaria LED 35/1 p/lampada VS/MM/ 100 W, cicloguamento auxiliar integrado, tensao 220V, encaixe em tubo com diametro de 48mm, difusor em vidro policurvado temperado, refletor em chapa de aluminio de alta pureza, grau de protecao minima IP 65, receptaculo E 40, especificacao EM RIOLUZ no 105. Fornecimento (Desonerado)	un	62,00	539,00	33.418,00	0,4043
240	IP49800700(I)	Colocacao de luminaria com lampada de descarga tipo Petala, com ou sem reator integrado, em ponta de braco ou poste reto (aco ou concreto) de 15m de altura, exclusive fornecimento da luminaria e nucleo de fixacao (desonerado)	un	62,00	28,30	1.754,60	0,0213
241	IP54050100(I)	Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento (desonerado)	un	10,00	16,14	161,40	0,0020

ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023

Rio

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 024 18.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referencia: 2023/09 BDI/Nº: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

						Total da Categoria	332.888,80	
ST - SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO								
242	ST64150150(A)	Assentamento e montagem de poste de aco com braco projetado, inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso (desonerado)	un	39,00	353,76	13.796,64	0,1672	
						Total da Categoria	13.796,64	
CE - CONSULTORIA ESPECIALIZADA								
243	CE04100110(I)	Consultor de servicos tecnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura (desonerado)	h	384,00	126,92	48.737,28	0,5905	
244	CE04100280(I)	Tecnologo senior de servicos tecnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura (desonerado)	h	480,00	46,47	22.305,60	0,2703	
						Total da Categoria	71.042,88	
MP - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA								
245	MP14050050(I)	Ajudante de instalacao e manutencao de equipamentos (Ar Condicionado central Self / Exp. direta, Caldeira, Gerador, Subestacao e Elevador), inclusive encargos sociais e insalubridade (desonerado)	h	477,00	14,90	7.107,30	0,0861	
246	MP14050150(I)	Eletricista de instalacao e manutencao de equipamentos (Ar Condicionado central Self / Exp. direta, Caldeira, Gerador, Subestacao e Elevador), inclusive encargos sociais e periculosidade (desonerado)	h	477,00	24,45	11.662,65	0,1413	
						Total da Categoria	18.769,95	
AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO								

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 10/2024 18:08:19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
247	AD042800050(I)	Sondagem a percussao com diametro ate 3", com ensaio de penetracao (SPT) a cada metro, incluindo relatorio contendo classificacao tatil visual das amostras, perfis individuais dos furos, planta de localizacao e respectivas cotas das sondagens. Inclui deslocamento ate 50m de distancia e instalacao do tripe em cada furo dentro do canteiro, excluindo mobilizacao e desmobilizacao (desonerado)	m	72.00	90.00	6.480.00	0.0785
248	AD09100100(I)	Locacao de obra com aparelho topografico, sobre cerca de madeiracao, inclusive construcao desta e sua pre-locacao e o fornecimento do material e tendo, por medicao, o permetro a construir (desonerado)	m	541.54	25.81	13.977.14	0.1694
249	AD11850050(I)	Deslocamento, entre furos, de equipamento de sondagem a percursao, incluindo desmontagem e remontagem (desonerado)	un	8.00	339.79	2.718.32	0.0329
250	AD14100050(I)	Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas, exclusive o custo horario do equipamento durante a operacao (desonerado)	t	22.50	46.54	1.047.15	0.0127
251	AD14190200(I)	Transporte de andaime tubular, considerando-se a area de projecao vertical do andaime, inclusive ida e volta do caminhao, carga e descarga (considerar o momento de 315m2x60m, para calculo deste transporte) (desonerado)	m2 Km	22.150.00	0.21	4.651.50	0.0564
252	AD19050450(I)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado esp. 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes (desonerado)	m2	690.66	45.53	31.445.74	0.3810
253	AD19100050(I)	Galpao de canteiro de obras, para oficina e/ou deposito, inclusive o revestimento, a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 6mm de espessura, preparo do terreno e piso cimentado (desonerado)	m2	120.00	298.02	35.762.40	0.4333

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 10/2024 18:08:19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência: 2023/09 BDI(%): 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
254	AD19150050(I)	Container escritorio, modelo padrao, medindo (6a2.4a2.55)m, em estrutura de aco, composto por peso de madeira coberta, paredes fomadas com compensado naval, feito com isolamento termico, com 1 porta de (0.80a2.10)m, 2 basculantes de (1.20a1.20)m, WC com pia, vaso sanitario e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	un mes	6.00	620.00	3.720.00	0.0451
255	AD19150100(I)	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo (6a2.4a2.55)m, em estrutura de aco, composto por peso de madeira, paredes fomadas com compensado naval, feito com isolamento termico, com 1 porta de (0.80a2.10)m, 2 basculantes de (1.20a1.20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	un mes	6.00	500.00	3.000.00	0.0363
256	AD19150150(I)	Container WC, modelo padrao, medindo (6a2.4a2.55)m, em estrutura de aco, composto por peso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, feito com isolamento termico, com 1 porta de (0.80a2.10)m, 2 basculantes de (1.20a1.20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitarios, mictorio e 3 lavatorios, 2 pontos de iluminacao, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2.3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	un mes	12.00	1.090.00	13.080.00	0.1585
257	AD19200050(I)	Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor (desonerado)	un	5.00	2.068.34	10.341.70	0.1253
258	AD19200100(I)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica (desonerado)	un	4.00	1.701.53	6.806.12	0.0825
259	AD19250310(I)	Placa de identificacao de obra publica, confeccionado em chapa de Fe 2,0mm, fundo, frases e simbolos em vinil auto adesivo e estrutura de requadro, suporte estruturado em peca de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm pintado, inclusive transporte. Fornecimento e colocacao (desonerado)	m2	6.16	494.70	3.047.35	0.0369

SMS-PRO-2023/11715 - SUBSISTEMA UNICO - CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 08/2024 16.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: **SISTEMA UNICO**
Sub/Sistema: **SUBSISTEMA UNICO**
Planilha: **CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO**

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
278	IE:00038905	Barra de apoio em "L" em aço inox polido 80 x 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao AF_01/2020 (desonerado)	un	16,00	506,71	8.107,36	0,0982
279	IE:00038906	Barra de apoio em "L" em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao AF_01/2020 (desonerado)	un	16,00	471,03	7.536,48	0,0913
280	IE:00038907	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao AF_01/2020 (desonerado)	un	16,00	346,97	5.551,52	0,0673
					Total da Categoria	**444.579,81**	
					Total da Planilha	**8.253.294,67**	
					Total do Subsistema	**8.253.294,67**	
					Total do Sistema	**8.253.294,67**	

Total do orçado: R$ 8.253.294,67 VALOR B.D.I.: R$ 1.485.593,04 VALOR TOTAL: R$ 9.738.887,71

NINE MILLION SEVEN HUNDRED THIRTY-EIGHT THOUSAND EIGHT HUNDRED EIGHTY-SEVEN AND 71 / 100

Orçamentista

Matrícula

Rubrica

ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA SINAPI 08/2024 16.08.19

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/%: 18
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

FOLHA RESUMO COM OS TOTAIS DAS CATEGORIAS

Categoria	Total da Categoria	Percentual da Categoria (%)
SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	231.255,17	2,8019
CO - CANTEIRO DE OBRAS	52.680,78	0,6378
MT - MOVIMENTO DE TERRA	44.002,85	0,5331
TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	137.259,00	1,6630
SC - SERVICOS COMPLEMENTARES	49.467,50	0,5993
DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	171.338,67	2,0757
BP - PAVIMENTACAO	79.354,93	0,9614
PJ - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	82.975,49	1,0053
FD - FUNDACOES	12.771,56	0,1547
ET - ESTRUTURAS	1.604.146,55	19,4364
AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS	180.585,79	2,1881
RV - REVESTIMENTOS	967.273,31	11,7196
ES - ESQUADRIAS	1.051.316,76	12,7361
IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	714.655,52	8,6590
CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	647.956,94	7,8508

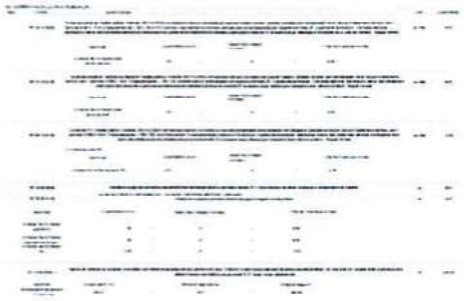
SMSIVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA 2024.18.08.19

Código 8.046 Processo SMS-PRO-2023/11715 Ano Mês de referência 2023/09 BDI/Ou 16
Obra / Serviço CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

PT - PINTURAS	172.885,06	2,0947
AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	391.456,24	4,7430
EQ - EQUIPAMENTOS	58.655,23	0,7106
IP - ILUMINACAO PUBLICA	332.868,80	4,0334
ST - SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	13.796,64	0,1671
CE - CONSULTORIA ESPECIALIZADA	71.042,68	0,8607
MP - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	18.769,95	0,2274
AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO	722.229,84	8,7508
IE - ITEM ESPECIAL	444.579,81	5,3866
DESONERAÇÃO	R$8.253.294,67	
VALOR DO BDI	R$ 1.485.593,04	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 9.738.887,71	100,00

ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



ANEXO II
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (MEMÓRIA DE CÁLCULOS)
MAIOR DESCONTO GLOBAL

SMS-PRO-2023/11715
07/07/2023



Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

l. D.M.L

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico).

Bancadas / Louças / Demais itens: Tanque reto em aço inox, 82 x 47,5 x 26cm alto brilho 47 litros, de parede Docol ou equivalente técnico;

m. Sanitários

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico).

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório sem coluna vogue plus branco l.51.17, Deca ou equivalente técnico - uso pcd; Bacia convencional sem abertura frontal Vogue Plus Conforto branco p.510.17, Deca ou equivalente técnico (altura final 43/45cm).

n. Vestiários

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico).

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca; bacia convencional Ravena branco p.9.17, Deca ou equivalente técnico.

o. D.M.L. Endemias

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico).

Bancadas / Louças / Demais itens: Tanque reto em aço inox, 82 x 47,5 x 26cm alto brilho 47 litros, de parede Docol ou equivalente técnico. Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

p. Utilidades

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico).

Bancadas / Louças / Demais itens: Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm. Prateleira alta em aço inox.Dimensões conforme projeto. Instalação com mão francesa em aço. Medida compatível com a largura da prateleira

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

q. DTR hospitalar / DTR Comum

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Não há;

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Laje com emboço. Acabamento sobre massa corrida em pintura acrílica fosca na cor branco neve coral, Suvinil (ou equivalente técnico);

r. Compressores

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x10cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Parede: Revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico);

Teto: Laje com emboço. Acabamento sobre massa corrida em pintura acrílica fosca na cor branco neve coral, Suvinil (ou equivalente técnico);

s. Área externa

Piso: Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural. Assentamento conforme NBR9780 E NBR9781. No caminho entre o portão externo e o acesso principal, piso em granito Branco Dallas, sem polimento, placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro, e fixação de piso tátil em inox, orientando o trajeto correto para pessoas com deficiência visual ou baixa visão;

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Nota: Na área de acesso à unidade será utilizado revestimento em granito Branco Dallas sem polimento com instalação de placas de cimento táteis, cor natural. Assentamento conforme NBR9050;

Rodapé: Não há;

Parede: Fachada com textura acrílica acetinada cor palha, coral (ou equivalente técnico) e elementos de destaque com pintura acrílica pantone azul 7693c coral (ou equivalente técnico); desenhos artísticos (quando houver) deverão ser preservados/ recuperados. Sua retirada somente poderá ser feita com autorização da administração e fiscalização;

Teto: Não há;

Fechamento do terreno: Mureta em alvenaria, altura de 0.40m, acabamento em pintura acrílica fosca na cor palha, coral (ou equivalente técnico) e gradil metálico modular, tipo belgo nylonfor (ou equivalente técnico), altura final de 2.00m;

3.5. Louças e metais

3.5.1. Louças

a. Bacia sanitária para deficiente físico, cor branco, linha Vogue Plus Conforto (sem abertura frontal) P510. 17 Deca ou equivalente técnico (altura final de 43 e 45cm - PCD);
b. Bacia sanitária convencional, na cor branca, Deca Ravena, ou equivalente técnico;
c. Lavatório sem coluna Vogue Plus Confort (PCD) ou equivalente técnico, na cor branca;
d. Lavatório sem coluna, Deca Ravena ou equivalente técnico, na cor branca;
e. Tanque reto em aço inox, 82 x 47,5 x 26 alto brilho 47 litros, de parede Docol ou equivalente técnico;
f. Cuba de apoio quadradas com mesa branco l.73.17 (40,5x40,5x15,5cm), Deca ou equivalente técnico.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.5.2. Metais

a. Válvula de descarga Hydramax cromada Deca ou equivalente técnico;
b. Torneira de fechamento automático, Decamatic 1173C ou equivalente técnico;
c. Sifão rígido em metal cromado;
d. Sifão flexível em metal cromado. Ligação flexível em inox trançado Deca ou equivalente técnico;
e. Torneira Pressmatic Benefit cromada ref. 490706 Docol ou equivalente técnico (PDC);
f. Válvula americana;
g. Sifão de 1 1/2"x1 1/2",
h. Torneira hidromecânica com alavanca para parede Kimetal 1170 ou torneira clínica alavanca com arejador fixo de parede Proflux ou equivalente técnico;
i. Torneira de saída lateral parede 1168-p ou torneira de saída lateral banca 1167-p ou torneira de cozinha parede 1157-p todas da linha Pratika, Fabrimar ou equivalente técnico.
j. Torneira simples para tanque Izy 1153-c37, Deca ou equivalente técnico.
k. Ducha higiênica com registro Aspen cromado 1984.c35.act, Deca ou equivalente técnico.
l. Chuveiro maxi ducha ultra, Lorenzetti, ou equivalente técnico.

Nota: Todos os metais deverão ser cromados, de primeira qualidade.

3.5.3. Complementos

a. Conjunto de barras de apoio em inox instaladas junto à bacia sanitária no sanitário PCD, conforme ABNT NBR nº 9050/2020. Posições conforme projeto;
b. Conjunto de barras de apoio em inox para lavatório no sanitário PCD, conforme ABNT NBR nº 9050/2020. Posições conforme projeto;
c. Barra de apoio inox na porta do sanitário PCD, conforme ABNT NBR nº 9050/2020. Posições conforme projeto;

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

d. Toalheiro de parede interfolhado, linha INVOQ, cor branca, da Premisse ou equivalente técnico;

e. Dispenser para sabonete líquido, linha INVOQ, cor branca, da Premisse ou equivalente técnico;

f. Dispenser para papel higiênico rolão, linha INVOQ, cor branca, da Premisse ou equivalente técnico;

g. Assento plástico Vogue Plus, cód.: AP 50 na cor branca da Deca ou equivalente técnico.

h. Bate-macas Tecnoperfil Vinylshock, TEC198, cor palha ou equivalente técnico, h=0.90m (eixo) e/ou cantoneira de sobrepor Tecnoperfil, abas iguais, TEC 167, dim.19x19x1, 5mm, cor palha ou equivalente técnico. Posições conforme projeto;

3.6. Bancadas e marcenaria

3.6.1. Bancadas, prateleiras e tanques

a. Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, instalada com grapas ou mão francesa de aço. Dimensões conforme projeto. Cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm. Sifão em metal cromado, ligação flexível em inox trançado deca ou equivalente técnico. Torneira hidromecânica com alavanca para parede Kimetal 1170 ou torneira clinica alavanca com arejador fixo de parede Proflux ou equivalente técnico (vários ambientes);

b. Bancada em granito Branco Dallas, profundidade de 55 cm, frontispício de 10 cm, saia de 5 cm, instalada em duas alturas com grapas ou mão francesa de aço. Dimensões conforme projeto. Cuba de apoio quadradas com mesa branco L.73.17 (40,5x40,5x15,5cm), deca ou equivalente técnico. Sifão em metal cromado, ligação flexível em inox trançado Deca ou equivalente técnico. Torneira de mesa Pressmatic Compact Docol ou equivalente técnico. (escovário);

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

c. Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, instalada com grapas ou mão francesa de aço. Dimensões conforme projeto. Cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm. Sifão em metal cromado, ligação flexível em inox trançado deca ou equivalente técnico. Torneira hidromecânica com alavanca para parede Kimetal 1170 ou torneira clínica alavanca com arejador fixo de parede Proflux ou equivalente técnico (odontologia);

d. Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, sem cuba, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões (vários ambientes);

e. Bancada com tampo em granito branco Dallas polido, largura de 55cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Dimensões conforme projeto.

f. Prateleira alta em aço inox. Dimensões conforme projeto. Instalação com mão francesa em aço. Medida compatível com a largura da prateleira (utilidades);

g. Tanque em aço inox, específico para lavagem de pés, localizado junto ao piso, h=40cm e frontispício h=60cm para proteção da pintura da parede e ducha manual

3.6.2. Marcenaria

a. Gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Portas de abrir e três gavetas, altura de 0,70m, suspenso 0,20m do piso. Frentes de portas e gavetas em MDF, cor a definir. Dimensões conforme projeto. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

b. Gabinete para consultório odontológico em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Portas de abrir e seis gavetas por módulo, altura de 0,70m, suspenso 0,20m do piso. Frentes de portas e gavetas em MDF, cor a definir. Dimensões conforme projeto. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

c. Bancada em MDF, cor a definir, (altura de 0,75m) e gaveteiro móvel, também em MDF, com quatro gavetas. Dimensões conforme projeto.

3.7. Equipamentos de iluminação

A contratada deverá fornecer e instalar luminárias de embutir e sobrepor com lâmpadas de led e difusor em polietileno translúcido; luminárias com lâmpadas led com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, potência 40 w e luminária placa led de embutir e sobrepor com difusor em chapa de acrílico leitoso, potência 18 w, conforme especificado no projeto básico de arquitetura e/ou planilha orçamentária.

3.8. Instalações prediais

3.8.1. Instalações elétricas, telecomunicações, lógica e sonorização

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

Para a distribuição das instalações para iluminação e tomadas, a contratada deverá formar os ramais de distribuição, atendendo às indicações da planta de marcação de pontos constantes do projeto. Toda a tubulação deverá ser embutida salvo quando definido em contrário pela fiscalização e/ou pelo projeto.

3.8.2. Instalações hidráulicas

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

Toda a rede interna deverá ser executada com tubos e conexões de PVC marrom rígida do tipo soldável, atendendo aos pontos hidráulicos informados na planta de pontos do projeto básico.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.8.3. Instalações sanitárias e águas pluviais

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

As instalações de esgotos sanitários deverão ser executadas de forma a não permitir vazamentos, escapamentos de gases e com as declividades suficientes para impedir formação de depósitos no interior das canalizações. Tais instalações deverão permitir, com facilidade, a inspeção e desobstrução dos vários trechos e aparelhos sanitários. Toda a rede de esgoto sanitário será em PVC, SN Série Normal.

3.8.4. Incêndio

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

Serão projetados sistemas de proteção e combate ao incêndio contando com extintores manuais e hidrantes simples, atendendo as recomendações do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

3.8.5. Climatização e exaustão

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

A climatização deverá ser feita através de ar condicionado tipo split em todos os ambientes, exceto sanitários, banheiros, expurgos, D.M.L. ou demais áreas molhadas sem ocupação permanente. Nessas, onde não houver ventilação natural direta, a exaustão deverá ser feita mecanicamente. As condensadoras deverão ser instaladas na laje das circulações e a alimentação de energia deverá ser contemplada tanto para condensadora como para a evaporadora.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Serão previstos drenos de coletas em todos os equipamentos. As águas provenientes dos drenos deverão ser interligadas a ralos sifonados ou a rede específica conforme indicado em fase de projeto executivo.

3.9. Reservatórios superiores e inferiores

O reservatório superior será uma torre autoportante de 9,00 metros de altura total, com capacidade total de 30.000 litros em cinco células, composta de nove anéis em concreto estrutural, utilizando cimento de alta resistência inicial, sendo anéis de 3,00 metros de diâmetro externo, por 1,00 metro de altura.

O reservatório inferior será também em concreto estrutural, dividido em duas células, com capacidade total de 15.000 litros.

3.10. Calhas e lajes planas

As calhas e lajes planas passarão por reparos conforme necessidade. Está prevista a troca da argamassa e a impermeabilização com manta asfáltica, a ser executada conforme normas, especificações e projeto executivo.

3.11. Sistema de sinalização e comunicação visual

Estas instalações deverão ser executadas de acordo com as normas, especificações e projeto executivo, a ser contratado.

3.12. Paisagismo

Os espaços de vegetação foram mantidos, visto que há pouca área livre na unidade. Fez-se necessário a requalificação dessas áreas com o desenvolvimento de projeto paisagístico, a ser contratado. Prioritariamente serão utilizados elementos vegetais de médio e pequeno porte.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Os serviços de ajardinamento das áreas livres compreenderão o preparo e adubação da terra, fornecimento e plantio de grama, arbustos, plantas e elementos ornamentais, bem como a execução das muretas e pavimentação das áreas livres com piso intertravado.

Especiais cuidados deverão ser tomados quanto aos sistemas de escoamento de águas e iluminação.

Após a limpeza das áreas de jardins, proceder-se-á à retirada cuidadosa dos detritos de construção, como restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos, telhas, latas, pregos, papel, etc., de forma a deixar livre a cobertura da camada do terreno.

As áreas a serem ajardinadas terão seu solo completamente revolvido por processos manuais numa profundidade de 20 cm até obter-se superfície de granulação uniforme. Deverão ser empregados adubos orgânicos naturais compatíveis com a natureza do solo e com o tipo de vegetação especificada.

Os serviços de plantio das diversas espécies vegetais deverão contar com a integral responsabilidade e manutenção por parte da Construtora durante 60 dias, no mínimo, após sua conclusão.

4. Recebimento da obra

4.1. Testes gerais e arremates

A Contratada deverá considerar em seu custo verba relativa a testes gerais e arremates necessários após a conclusão dos serviços, principalmente de instalações. A fiscalização deverá avaliar a necessidade de quais testes e os arremates serão necessários.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

4.2. Condições de recebimento da obra

A obra deverá ser entregue:

a. Com a atualização dos originais dos projetos que durante a execução forem alterados, estando estes em escala em conformidade com as normas da ABNT, contemplando todos os detalhes que se fizerem necessários;
b. Limpa, pronta para ser ocupada, livre de entulhos, materiais ou equipamentos de construção e com todas as áreas limpas e desembaraçadas das instalações provisórias da obra;
c. Com todos os pisos limpos. As paredes de azulejos, bem como os pisos de cerâmica e de cimento, deverão ser lavadas com sabão neutro, isentos de manchas ou outros tipos de sujeiras superficiais;
d. Com os vidros lavados e as ferragens limpas e em perfeito funcionamento;
e. Com todos os aparelhos limpos e em perfeito funcionamento;
f. Com todas as tubulações de água e esgoto testadas contra entupimentos, vazamentos ou quaisquer outras imperfeições;
g. Com as luminárias colocadas e as instalações elétricas funcionando perfeitamente, tanto nos quadros como nos interruptores, tomadas e pontos de luz.

RONALDO ARANHA OLIVEIRA

Gerência de Engenharia e Arquitetura

CAU A-22956-3

Arquiteto – Gerente II

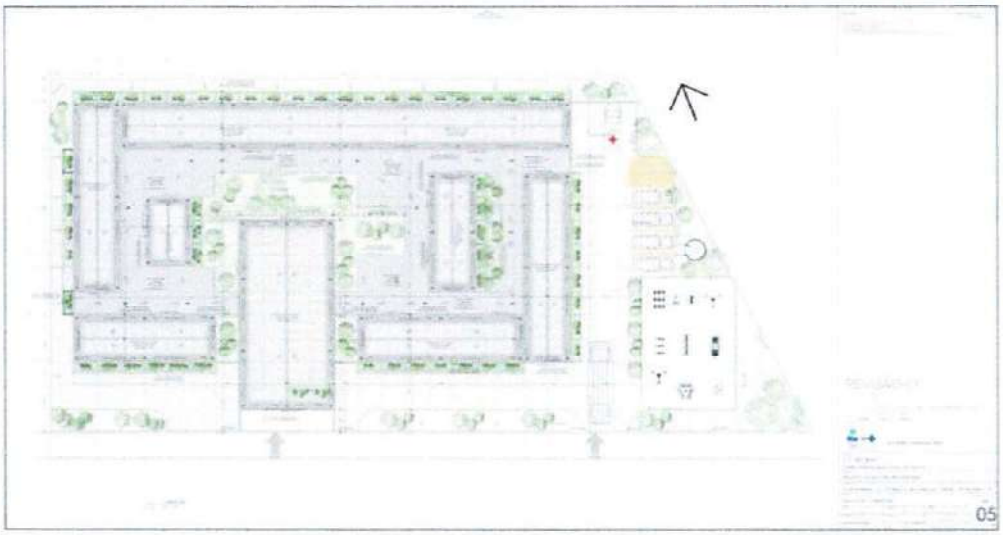
Matrícula 11/248.039-0

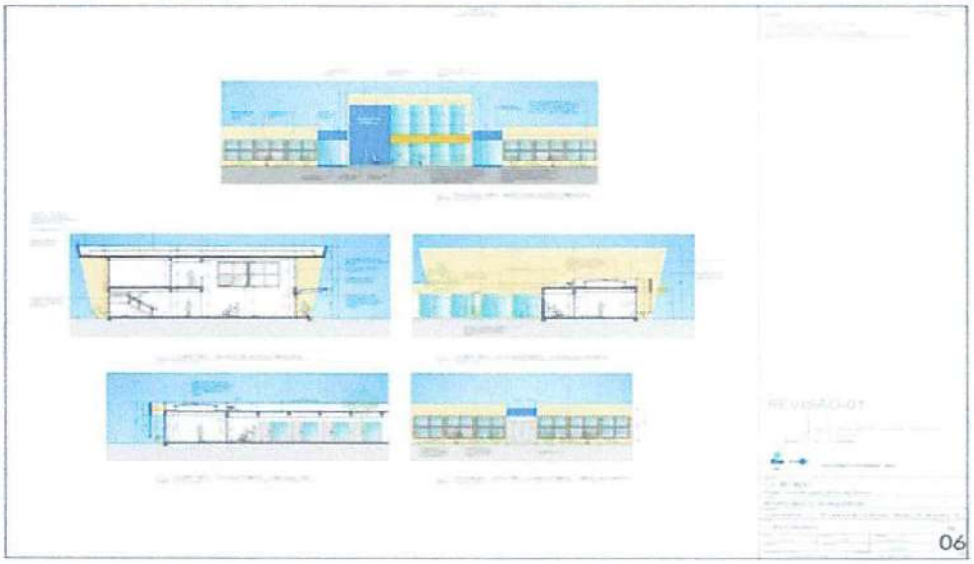

01


02


03


04


05


06

Rio PREFEITURA | SAÚDE

ANEXO II

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/Ano: 19
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
1	SE19050300(I)	Roçado em vegetacao esparsa com empilhamento lateral e queima dos residuos (desonerado)	m2	2 866,83	0,99	2 838,16	0,0344
2	SE19100450(I)	Levantamento topografico, planialtimetrico e cadastral, executado de acordo com as especificacoes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em formato de ortografia nao acidentada, vegetacao rala e edificacao media, com area de ate 4 ha (escala 1:500) (desonerado)	ha	0,29	4 510,69	1 308,10	0,0158
3	SE24050150(I)	Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em area de ate 20.000m2 (desonerado)	m2	2 866,83	1,00	2 866,83	0,0347
4	SE24100400(A)	Projeto executivo para tratamento paisagistico com especificacao vegetal ergentada e quantificada, em areas publicas, considerando a area efetiva de plantio, apresentado em Autocad nos padroes da contratante (desonerado)	ha	0,15	27 524,62	4 040,52	0,0490
5	SE24150250(A)	Projeto estrutural para predios hospitalares de 1000 a 4000m2, apresentado em disquete, sendo o arquivo compativel com o Autocad da Autodesk, e uma copia em papel vegetal nos padroes da contratante contendo as plantas de forma, armacao e detalhes, de acordo com a ABNT (desonerado)	m2	1 482,34	91,61	135 797,16	1,6454
6	SE24400100(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao de exaustao em Autocad aprovado na concessionaria em predios escolares e administrativos, com 500 a 3000m2 de area, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25 40 0050 (desonerado)	m2	1 482,34	5,42	8 034,26	0,0973
7	SE24800100(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao de esgoto sanitario e aguas pluviais em Autocad aprovado pela concessionaria, em predios escolares e administrativos com 500 a 3000m2 de area sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25 60 0050 (desonerado)	m2	1 482,34	8,61	12 762,94	0,1546
8	SE24650400(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao de agua em Autocad aprovado na concessionaria em habitacoes/edificios, com 500 a 3000m2 de area sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25 65 0350 (desonerado)	m2	1 482,34	12,18	18 054,90	0,2188
9	SE24700150(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao eletrica em Autocad aprovado na concessionaria em predios escolares e administrativos, considerando a area acima de 3000m2, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25 70 0050 e de 501 a 3000m2, como o item SE 25 70 0100 (desonerado)	m2	1 482,34	9,91	14 689,98	0,1780

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

Código: 8.046 Processo: SMS-PRO-2023/11715 Ano/Mês de referência: 2023/09 BDI/Ano: 19
Obra / Serviço: CLÍNICA DA FAMÍLIA - RECREIO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA FAMILIA RECREIO

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
10	SE24700(illegible)	Projeto executivo de sistema de ar condicionado, em Autocad, em predios com area de 500 a 3000m2 (desonerado)	m2	1 482,34	10,41	15 431,15	0,1870
11	SE24701(illegible)	Projeto executivo de rede logica (computadores) em Autocad, em predios com area de 500m2 a 3000m2 (desonerado)	m2	1 482,34	10,41	15 431,15	0,1870
					Total da Categoria	**231 255,17**	

CO - CANTEIRO DE OBRAS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
12	CO04100100(A)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao exclusive transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15 10 0200), plataforma de protecao de Peteo ou similar (vide itens CO 05 25 0550 e CO 05 15 0300) - Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05 55 0700) (desonerado)	m2 mes	848,00	7,29	6 097,29	0,0738
13	CO04100150(I)	Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 6m, exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem e transporte (desonerado)	un mes	552,00	56,83	31 132,80	0,3772
14	CO04100200(I)	Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 12m, exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem, inclusive transporte (desonerado)	un mes	27,00	303,06	8 186,12	0,0991
15	CO04150100(I)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta (desonerado)	m2	1 096,04	6,60	7 220,66	0,0875
					Total da Categoria	**52 640,79**	

MT - MOVIMENTO DE TERRA

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Parcial (R$)	Percentual (%)
16	MT04200100(I)	Escavacao e movimento de vala, em material de 1a categoria, para ligacao predial de esgoto sanitario (desonerado)	m	525,00	40,61	21 320,25	0,2583

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Sumário

1. Apresentação 4

2. Descrição do projeto 4

3. Serviços 7

3.1. Serviços técnicos 7
3.1.1. Projetos executivos 7
3.1.2. Projetos as-*built* 8

3.2. Vedações 8
3.2.1. Alvenaria 8
3.2.2. Gesso acartonado 9
3.2.3. Divisória (visor) em vidro duplo (consultórios e demais salas) 9
3.2.4. Divisória em granito (vestiários) 9
3.2.5. Revestimento de chumbo ou barita 9
3.2.6. Cortina vinílica (consultórios e observação) 10

3.3. Esquadrias e ferragens 10
3.3.1. Esquadrias em alumínio 10
3.3.2. Esquadrias em vidros 11
3.3.3. Ferragens 12
3.3.4. Brises metálicos (fachadas externas e internas) 12

3.4. Revestimentos 12
3.4.1. Revestimentos de paredes 12
3.4.1.1. Normas gerais 12
3.4.1.2. Pinturas e texturas 13
3.4.1.3. Revestimentos cerâmicos 15
3.4.2. Revestimentos de pisos e rodapés 16
3.4.2.1. Normas gerais 16
3.4.2.2. Pisos cerâmicos, porcelanatos e granitos 17
3.4.2.3. Pisos de áreas externas (pisos intertravados) 19
3.4.3. Revestimentos de teto 19
3.4.3.1. Normas gerais 19
3.4.3.2. Forro de gesso acartonado e modulados (removíveis) 20
3.4.4. Descrição de revestimentos por ambientes 21
a. Circulações internas / Esperas / Escovário 21
b. Recepção / Acolhimento 22
c. Consultórios 22
d. Ultrassonografia 23
e. Observação 24
f. Imunização / Procedimentos / Coleta 25
g. Curativos 25

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

h. Odontologia 26
i. Estoque Farmácia / Atendimento Farmácia / Sala dos Agentes / Almoxarifado / Coordenação / Administração / Auditório 27
j. Esterilização 27
k. Raio-x 28
l. D.M.L. 29
m. Sanitários 29
n. Vestiários 30
o. D.M.L. Endemias 30
p. Utilidades 31
q. DTR hospitalar / DTR Comum 32
r. Compressores 32
s. Área externa 32

3.5. Louças e metais 33
3.5.1. Louças 33
3.5.2. Metais 34
3.5.3. Complementos 34

3.6. Bancadas e marcenaria 35
3.6.1. Bancadas, prateleiras e tanques 35
3.6.2. Marcenaria 36

3.7. Equipamentos de iluminação 37

3.8. Instalações prediais 37
3.8.1. Instalações elétricas, telecomunicações, lógica e sonorização 37
3.8.2. Instalações hidráulicas 37
3.8.3. Instalações sanitárias e águas pluviais 38
3.8.4. Incêndio 38
3.8.5. Climatização e exaustão 38

3.9. Reservatórios superiores e inferiores 39

3.10. Calhas e lajes planas 39

3.11. Sistema de sinalização e comunicação visual 39

3.12. Paisagismo 39

4. Recebimento da obra 40

4.1. Testes gerais e arremates 40

4.2. Condições de recebimento da obra 41

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

1. Apresentação

Estas especificações têm por finalidade orientar a elaboração de planilha orçamentária e a organização do processo licitatório para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA RECREIO, localizada na Área de Planejamento 4.0, na Av. das Américas, s/n (18ª Gerência de Conservação), Recreio.

Acompanha este documento, o projeto básico de arquitetura, constando plantas de arquitetura, plantas de layout, plantas de pontos de instalações, plantas de teto refletido/ iluminação, cortes e fachadas, a fim de elucidar as intervenções.

2. Descrição do projeto

O projeto de arquitetura para construção da Clínica da Família prevê a distribuição dos ambientes mantendo a mesma configuração adotada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para as Clínicas da Família já construídas em relação à distribuição das salas considerando o fluxo de pacientes, usuários e atividades restritas a funcionários.

A dimensão da Clínica da Família (número de consultórios, número de equipamentos de odontologia, etc..) se dá em função do número de Equipes de Saúde da Família previsto no local, informação definida pela SUBPAV / SMS.

O acesso principal dos usuários às Unidades será feito sempre pelo BLOCO PRINCIPAL, projetado com pé direito duplo e mezanino ocupando parte da área. Neste estarão localizados apenas o acolhimento da Unidade, com as baias de atendimento, espera dos pacientes, e salas administrativas no mezanino.

Este Bloco será construído em estrutura convencional de concreto armado, paredes de vedação em blocos de concreto (ou tijolos cerâmicos), telhado em telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche e calhas impermeabilizadas na laje de cobertura. O fechamento dos vãos será em esquadrias em alumínio pintado na cor branco, linha

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

suprema, com folhas de abrir ou fixas conforme especificado em projeto. Onde indicado será previsto apenas fechamento em vidro temperado fixo, sem abertura. A Fachada principal terá painel de fechamento em alvenaria revestido em chapa de ACM – alumínio composto – pintado na cor azul escuro padrão da SMS, onde deverão ser instalados a identificação da Unidade e os logotipos adotados pela SMS, ambos em letra caixa em aço inox. Ao lado deste painel estará localizada esquadria em alumínio tipo "pele de vidro", do piso ao teto, com perfis da estrutura pintados na cor branco e vidro liso incolor, com porta de acesso. A modulação horizontal do painel em ACM azul e da "pele de vidro" deve coincidir. Interrompendo a "pele de vidro" foi projetada marquise em estrutura metálica revestida nas faces frontal, lateral e inferior em chapa de ACM – alumínio composto – pintado na cor amarelo, com telhado em telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche e calhas metálicas direcionadas à tubulação de águas pluviais embutidas na alvenaria.

Este bloco deverá ser climatizado por sistema SPLIT SYSTEM (assim como o restante da Unidade) por equipamentos tipo INVERTER, visando maior eficiência energética, com as unidades externas (condensadoras) localizadas sobre as lajes de cobertura das circulações de acesso ao restante da Unidade, porém sem nenhuma tubulação aparente, tanto internamente quanto nas fachadas.

As CIRCULAÇÕES INTERNAS de acesso ao restante da Unidade, inclusive as esperas, serão construídas em estrutura convencional de concreto armado, majoritariamente voltadas para os jardins internos, com fechamento dos vãos em esquadrias em vidro temperado, com folhas fixas e de correr. Onde determinado em projeto será previsto a instalação de brises em alumínio (conforme padrão para todas das demais esquadrias previstas em projeto) onde a orientação em relação ao sol for desfavorável.

A laje de cobertura deverá receber impermeabilização em toda sua extensão, sem a colocação de telhas, visto que neste local deverão ser instaladas as unidades externas (condensadoras) do sistema tipo split-system para climatização destas circulações, esperas e das salas / consultórios. Todas as circulações deverão ser climatizadas por sistema SPLIT SYSTEM por equipamentos tipo INVERTER, visando maior eficiência energética, com as

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

unidades externas (condensadoras), com todas as tubulações do sistema embutidas no forro ou nas paredes em alvenaria.

As DEMAIS SALAS da Unidade serão construídas em estrutura convencional de concreto armado, paredes de vedação em blocos de concreto (ou tijolos cerâmicos), telhado em telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche e calhas impermeabilizadas na laje de cobertura. O fechamento dos vãos da fachada será em esquadrias em alumínio pintado na cor branco, linha suprema, com folhas de abrir, fixas e venezianas, vidros liso e incolor, conforme especificados em projeto. Nas esquadrias das salas de atendimento de pacientes deverá ser previsto película adesivo perfurada para vidros, com arte a ser definida em projeto executivo, visando garantir privacidade para os usuários. As esquadrias das áreas molhadas deverão ter venezianas nas folhas inferiores e folhas de abrir nas superiores. O fechamento dos vãos voltados para a circulação de acesso será em esquadria / divisória em alumínio na cor branco e vidro duplo liso incolor, com persiana interna embutida entre os vidros.

Onde determinado em projeto, será previsto instalação de brises em alumínio (conforme padrão para todas das demais esquadrias previstas em projeto) onde a orientação em relação ao sol for desfavorável e /ou para garantir privacidade para as áreas de atendimento. Todos os ambientes (exceto áreas molhadas, entre eles sanitários, vestiários, abrigos de resíduos, utilidades e DML) deverão ser climatizadas por sistema SPLIT SYSTEM por equipamentos tipo INVERTER, visando maior eficiência energética, com as unidades externas (condensadoras), com todas as tubulações do sistema embutidas no forro ou nas paredes em alvenaria.

Sobre os revestimentos, foram adotados materiais já utilizados como padrão nas Unidades de Saúde da SMS, sendo de maneira resumida (detalhados por ambientes na seguência deste memorial):

- As circulações e esperas receberão piso em granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm, paredes com pintura acrílica acetinada na cor palha coral, suvinil ou equivalente técnico, e teto com rebaixo em forro modular removível

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

de 62,5 x 62,5mm composto de painéis revestidos por película de PVC micro perfurados, acabamento reto espessura 20 mm.

- Os consultórios e demais salas de atendimentos e/ou administrativas (exceto áreas molhadas) receberão piso em granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm, paredes com pintura acrílica acetinada na cor branco neve, fabricante coral suvinil ou equivalente técnico, e teto com rebaixo em forro liso em placas de gesso acartonado com pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);
- As áreas molhadas receberão piso porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico), paredes com revestimento cerâmico retificado forma branco AC - 32,5x59cm, cor branca da Eliane (ou equivalente técnico) e teto com rebaixo em forro liso em placas de gesso acartonado com pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

As instalações prediais, de uma forma geral, deverão estar sempre embutidas nas alvenarias e/ou nos forros de teto.

3. Serviços

3.1. Serviços técnicos

3.1.1. Projetos executivos

Deverão ser elaborados pela empresa contratada para execução da obra, os seguintes projetos executivos: arquitetura, instalações prediais (estrutura, elétricas, lógica, telecomunicações, hidrossanitárias, combate a incêndio, exaustão e climatização e, se necessário, SPDA) sinalização/ comunicação visual e paisagismo. Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Deverá ser elaborado o projeto executivo de arquitetura, considerando o desenvolvimento do projeto básico anexo e da compatibilização entre todos os projetos complementares. No projeto deverá ser detalhado tudo que for necessário para a racionalização na aplicação dos materiais, de modo a otimizar a construção e a futura manutenção do edifício. O projeto deverá estar em conformidade com a RESOLUÇÃO RDC nº 50/2002, ABNT NBR nº 7256/2021, ABNT NBR nº 9050/2020, as recomendações estabelecidas pelos órgãos públicos e concessionários de serviços públicos, código de obras e edificações do Rio de Janeiro, normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, regulamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismos (CAU-BR), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e quaisquer outra que se faça necessária.

3.1.2. Projetos *as-built*

Caso haja, por solicitação da fiscalização ou por necessidades encontradas no local da obra, alteração no layout proposto deverá ser elaborada pela empresa contratada, para execução da obra, o projeto as-built das disciplinas de arquitetura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de sinalização sonora e visual.

Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização, antes de sua execução.

3.2. Vedações

3.2.1. Alvenaria

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com blocos de cerâmica e obedecerão as dimensões e alinhamentos indicados no projeto. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas a ponta de colher. Os vãos das portas, janelas e ventilações deverão ser providos de vergas e/ou contra-vergas de concreto armado. Para a fixação de

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

esquadrias de portas de madeira, serão empregados tacos de madeira de lei embutidos na espessura da alvenaria com espaçamento máximo de 80 cm. Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico;

3.2.2. Gesso acartonado

Nas áreas indicadas, prever vedação em gesso acartonado, tipo Drywall, com proteção acústica interna em lã de vidro. Os locais a serem utilizados estão especificados no projeto arquitetônico;

3.2.3. Divisória (visor) em vidro duplo (consultórios e demais salas)

Nas áreas indicadas (fechamento das salas junto às circulações), prever vidro duplo encaixilhado 6mm temperado de segurança, estrutura em alumínio 70mm e micropersiana interna 16mm, ambos com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Comando botão giratório.

3.2.4. Divisória em granito (vestiários)

Divisória em granito Branco Dallas, 3 cm, acabamento polido em todas as faces, h=1.80m. Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico;

3.2.5. Revestimento de chumbo ou barita

Revestimento de chumbo ou barita em espessura especificada por um físico médico em cálculo em fase de projeto executivo. Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico;

Nota: após instalação das proteções e equipamentos será necessária uma vistoria junto a contratante com emissão de laudo, atestando a usabilidade adequada do ambiente.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.2.6. Cortina vinílica (consultórios e observação)

Cortina vinílica hospitalar e trilhos. Deve possuir tratamento anti chamas, anti bactericida e anti fúngico, tela na parte similar em nylon para garantir uma maior circulação de ar e luminosidade no ambiente. Fabricante CSBrasil ou similar. Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico;

Nota: Os acabamentos das paredes em alvenaria ou gesso acartonado, estão mais bem detalhados no item 3.4 e os locais de aplicação estão especificados no projeto arquitetônico;

3.3. Esquadrias e ferragens

3.3.1. Esquadrias em alumínio

A contratada deverá fornecer e instalar portas, janelas, guichês e visores em alumínio anodizado com pintura eletrostática, **Linha Suprema**, conforme especificado no projeto arquitetônico.

As esquadrias metálicas, bem como os demais serviços de serralheria, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações do projeto básico, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços de serralheria deverão ser executados exclusivamente por mão de obra especializada e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis.

As esquadrias metálicas, bem como as demais peças de serralheria, deverão ser executadas exclusivamente com material de primeira qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e absolutamente isento de qualquer tipo de defeito de fabricação, utilizando-se exclusivamente os fins indicados nos respectivos detalhes, ficando vedado o emprego de elementos compostos, não previstos em projeto, obtidos pela junção de perfis singelos, através de solda ou qualquer outro meio.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Todos os perfis de chapas a serem utilizados nos serviços de serralheria, deverão apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas e estáveis. Não será permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com as dimensões necessárias, quando se tratar de emendas, para aproveitamento de material, não especificado no projeto arquitetônico.

As esquadrias de alumínio ou aço devem levar em conta as seguintes considerações:

As barras e perfis não apresentarão empenamento - defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, do coeficiente de resistência requerido e atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado.

A resistência dos perfis será prevista de acordo com as suas dimensões e funcionamento assim como condições climáticas, conforme a norma NB-606.

As peças de alumínio ou aço terão pintura conforme especificado no projeto arquitetônico.

A vedação das esquadrias deverá ser estudada a fim de permitir uma estanqueidade perfeita, impedindo a penetração do vento e águas pluviais.

As esquadrias deverão ser entregues na obra, limpas, embaladas e absolutamente isentas de defeitos que prejudiquem a sua aparência.

3.3.2. Esquadrias em vidros

A contratada deverá fornecer e instalar portas, janelas, guichês e visores em vidro temperado incolor, espessura a ser definida em função das áreas das aberturas de vãos, obedecendo às normas específicas e a orientação do fabricante, nos locais indicados no projeto arquitetônico.

Os vidros empregados nas obras deverão ser absolutamente isentos de bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos de fabricação.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

As placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva em relação ao requadro de encaixe.

Nos sanitários, banheiros e vestiários considerar a instalação de espelho sobre a bancada e /ou cuba, fixação na vertical, autoadesivo. Formatos, dimensões e espessuras a serem definidas na fase de projeto executivo.

3.3.3. Ferragens

Todas as ferragens, tais como dobradiças, fechaduras, fechos etc., serão de latão de primeira qualidade e acabamento cromado fosco. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc.

Todas as portas receberão três dobradiças com anéis de reforço.

3.3.4. Brises metálicos (fachadas externas e internas)

Deverá ser previsto instalação de brises metálicos nos locais indicados em projeto, formado por estrutura em alumínio anodizado pintado na cor branco, com lambris de 2 polegadas espaçados entre eles, garantindo o sombreamento / privacidade necessários ao ambiente. Deverá ser detalhado no projeto executivo de arquitetura.

3.4. Revestimentos

3.4.1. Revestimentos de paredes

3.4.1.1. Normas gerais

A contratada deverá garantir que as superfícies a revestir sejam limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo casos excepcionais, definidos junto aos fornecedores.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

As superfícies das paredes em alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:3, recobrindo-as totalmente.

Os revestimentos de argamassa, salvo os de emboço desempenado, serão constituídos, no mínimo, de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: emboço e reboco.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados com as arestas vivas.

Nas paredes que contêm tubulações de PVC, o emboço será executado em argamassa de cimento e areia 1:3, numa faixa que exceda 25 cm de cada lado da tubulação, nas duas faces da parede.

Os cantos verticais com acabamento em pintura deverão receber ser obrigatoriamente protegidos por meio de cantoneiras em PVC, abas de 2", até uma altura mínima de 2,00 m, a contar do piso.

3.4.1.2. Pinturas e texturas

Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branco neve coral, suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento); pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor palha coral, suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento); fachada com pintura acrílica acetinada cor camurça, coral (ou equivalente técnico) e elementos de destaque com pintura acrílica pantone azul 7693c coral (ou equivalente técnico); Os locais a serem utilizados estão especificados no projeto arquitetônico.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços. Todas as superfícies a

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

pintar deverão estar secas e serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a pintura.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas. Cada tipo de tinta é aplicado em suas características normais: cor, viscosidade, textura, etc. Caso sua aplicação seja à pistola, a tinta é diluída de acordo com as especificações do fabricante, empregando-se o diluente próprio ou recomendado.

As tintas devem sempre ser armazenadas na embalagem original, para facilitar, a qualquer momento, sua identificação; devem ser estocadas em locais frescos e secos, livres de intempéries.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como tijolos aparentes, lambris que serão lustrados ou encerados, ferragens, aparelhos de iluminação e outros. Quando aconselhável deverão ser protegidos com papel, fita adesiva ou outro qualquer processo adequado principalmente nos casos de pintura efetuadas à pistola.

Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não deverão ser executados em dias de chuva.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.4.1.3. Revestimentos cerâmicos

Revestimento cerâmico retificado forma branco ac - 32,5x59cm, cor branca da eliane (ou equivalente técnico). Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico.

A uniformidade de colocação das cerâmicas destinadas a um mesmo local será objeto de cuidadosa verificação sob condições de iluminação adequadas, recusando-se todas as peças que apresentem a mais leve diferença de tonalidade.

Depois de curado o emboço (cerca de 10 dias), inicia-se a colocação das cerâmicas. Essa colocação será efetuada de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, de espessura mínima e tomadas com pasta pré-fabricada.

O assentamento será procedido a seco, com argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar a superfície do emboço e das de cerâmicas. Adiciona-se água à argamassa de alta adesividade, até obter-se consistência pastosa, ou seja, uma parte de água para três a quatro partes de argamassa. Deixa-se em seguida a argamassa assim preparada "descansar" por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre o emboço. Com o lado denteado da mesma desempenadeira de aço, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento das cerâmicas. Aplica-se antes de assentar as cerâmicas sobre a parede, uma camada de pasta pré- fabricada, na face oposta do papel, de modo a preencher todas as juntas. O excesso será removido com um rodo, de forma que a superfície resulte completamente limpa. Com os cordões da argamassa de alta adesividade ainda frescos, efetua-se o assentamento das placas já rejuntadas à razão de três a quatro por vez.

Uma vez aplicadas, as placas serão batidas com uma desempenadeira de madeira, de forma a obter-se aderência perfeita com a base. Após seis dias, lava-se a superfície com auxílio de uma brocha embebida em solução, a 10% de ácido muriático e, logo após, com água diversas vezes, enxugando-se em seguida, com panos limpos e secos.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.4.2. Revestimentos de pisos e rodapés

3.4.2.1. Normas gerais

A contratada deverá garantir que todos os pisos laváveis tenham declividade de 1%, no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de água e rodapés sempre em nível.

A colocação dos elementos do piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém-colocados, durante 2 dias, no mínimo.

Os pisos somente serão executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e tetos, e vedadas às aberturas externas.

A argamassa de assentamento para ladrilhos cerâmicos nunca poderá ter espessura superior a 2,5 cm. Quando o desnível entre os pisos exigir maior espessura dessa argamassa, essa diferença será reduzida à condição permissível, com a aplicação de uma camada inicial de cimento e areia traço 1:5, que receberá a camada de assentamento somente após 7 dias, no mínimo, com prévia limpeza.

Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela perda de água de superfície. Cuidados especiais serão tomados em compartimentos excessivamente ventilados ou expostos a calor, devendo, quando tais fatos ocorrerem, serem protegidos os pisos já colocados. Maiores cuidados serão tomados nesses locais no tocante à quantidade de argamassa estendida.

Antes do lançamento da argamassa de assentamento, o lastro deverá ser lavado e escovado (somente com água limpa), devendo receber uma pasta de cimento e areia no traço 1:2 espalhado com vassoura.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Após serem batidos os pisos, serão limpos, ficando 48 horas sem trânsito ou uso. Os pisos cerâmicos, após esse prazo, serão rejuntados com nata de cimento, e limpos.

3.4.2.2. Pisos cerâmicos, porcelanatos e granitos

Pisos em granito branco dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro, aplicação de resina incolor; Porcelanato antiderrapante, pei-5, cor platno concreto natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca eliane (ou equivalente técnico);

Rodapés em granito branco dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro, aplicação de resina incolor; Porcelanato, pei-5, cor platno concreto natural, retificado, dimensões 60x10cm, marca eliane (ou equivalente técnico).

Escadas em granito branco dallas polido com frisos anti derrapantes; Rampas em granito branco dallas, acabamento flameado, aplicação de resina incolor.

Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico.

Antes da colocação das cerâmicas, porcelanatos ou granitos a superfície do piso deverá estar isenta de poeira e partículas soltas. A argamassa de regularização (contrapiso) será constituída por argamassa no traço 1:0, 5:5 de cimento, cal em pó e areia. Para reduzir as tensões decorrentes da retração, a argamassa de regularização terá espessura de 20 mm ou, no máximo, 25 mm. Na hipótese de ser necessária espessura superior a 25 mm, a camada de regularização será executada em duas etapas. A segunda etapa só poderá ser iniciada após cura completa da argamassa da primeira.

O assentamento será procedido com argamassa de alta adesividade e constituído por uma mistura de cimento "PORTLAND", areia selecionada, graduada e aditivos especiais. No momento de seu emprego, a mescla de alta adesividade será misturada com água, na proporção de sete partes de mescla para duas de água. A mistura deverá "descansar" por 15 minutos e, para melhor uniformidade, ser novamente amassada antes do uso.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

A mescla poderá ser usada duas horas após o seu preparo, sendo vedada a adição de água e de outros ingredientes. Em seguida, retira-se o excesso de mescla com o lado denteado da desempenadeira, formando-se, concomitantemente, cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos. A espessura final da camada sob esses ladrilhos será de 1mm.

Para o assentamento dos ladrilhos cerâmicos/ porcelanatos/granitos com mescla de alta adesividade, não será necessário umedecer os mesmos. Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os ladrilhos serão batidos com auxílio de bloco de madeira de cerca de 12 x 20 x 6 cm, aparelhado, e martelo de pedreiro. Os ladrilhos/granito serão batidos um a um, com a finalidade de garantir a perfeita aderência com a pasta de cimento.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação com serragem de madeira, a qual, depois de friccionada contra a superfície, será espalhada por sobre ela para proteção e cura.

A colocação de ladrilhos cerâmicos/ porcelanato/ granitos justapostos, ou seja, com junta seca não será permitida. A espessura das juntas será de acordo com as dimensões das peças a serem utilizadas, devendo ser observadas as especificações do fabricante.

O rejuntamento será executado preferencialmente com argamassa pré-fabricada, composta de agregado calcário monolítico, classificado granulometricamente e isento de materiais orgânicos, cimento "PORTLAND", óxidos minerais e aditivos especiais.

As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão argamassa de rejuntamento. Para expansão e contração, além das juntas das peças, deverão ser previstas a cada 5 ou 10 m, juntas com largura mínima de 3 mm, cuja profundidade deverá alcançar a laje ou lastro de concreto. As juntas de expansão/contração serão sempre necessárias nos encontros com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias etc. As juntas de expansão/contração receberão como material de enchimento, calafetadores e selantes que mantenham elasticidade permanente.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

3.4.2.3. Pisos de áreas externas (pisos intertravados)

Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural. Assentamento conforme nbr9780 e nbr9781. Os locais a serem utilizadas estão especificados no projeto arquitetônico.

Após a conclusão dos serviços de drenagem e preparo das camadas subjacentes a colocação dos blocos deve ser iniciada. Os mesmos devem ser assentados preferencialmente sobre camada de areia, ou pó de pedra, com uma espessura média de 3 ou 5cm, sendo eles dispostos o mais próximo possível uns dos outros, de forma a garantir o intertravamento.

Os pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e bordas de acabamento do pavimento tais como meios-fios, devem ser complementados com areia, ou argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 01 centímetro. Após o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Em seguida é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina (similar à areia de argamassa) sobre o pavimento e varrendo o excesso.

3.4.2.4. Pisos de áreas externas (Acesso)

Revestimento em granito Branco Dallas sem polimento com instalação de placas de cimento táteis, cor natural. Assentamento conforme NBR9050;

3.4.3. Revestimentos de teto

3.4.3.1. Normas gerais

Antes de ser iniciado qualquer serviço de aplicação de forro, deve ser assegurada inicialmente, a ausência de todo e qualquer tipo de vazamento, goteira ou infiltração que porventura possa existir na área.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Desta forma, deverão ser testadas todas e quaisquer canalizações ou redes coletoras de fluidos em geral, verificando-se os sistemas para a pressão recomendada em cada caso.

Antes de iniciar os serviços de aplicação do revestimento dos forros, deverá estar terminada a instalação de todos e quaisquer sistemas que, por força do projeto, estejam previstos entre a cobertura e o forro propriamente dito. Durante esta fase admitir-se-á apenas a instalação de fixadores, tirantes ou pendurais necessários para apoiar a estrutura de sustentação do forro. Esta estrutura do forro deverá ser fixada sempre em estrutura independente da estrutura do telhado, salvo se for prevista esta sobrecarga no cálculo. O nivelamento da estrutura do forro somente será autorizado após o término de montagem e o teste dos sistemas acima referidos. Após a verificação do nivelamento, será autorizada a aplicação do material de forro que deverá ser executada em rigorosa observância às especificações do fabricante.

Qualquer luminária, cortina, persiana ou outro elemento decorativo, só poderão ser fixados no forro em local previsto para esta finalidade, que ofereça resistência.

3.4.3.2. Forro de gesso acartonado e modulados (removíveis)

Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado, acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou suvinil (ou equivalente técnico); forro modular removível de 62,5x62,5mm composto de painéis revestidos por película de pvc micro perfuradas, acabamento reto espessura 20mm, inclui perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos, em caso de vãos elevados entre o forro e o teto, recomenda-se utilizar estrutura auxiliar.

Nos locais indicados em projeto, será colocado forro de gesso acartonado em placas lisas, rejuntadas, atendendo rigorosamente aos detalhes de arremate, chanfros e alinhamentos constantes do projeto.

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

As placas serão aparafusadas em perfilados galvanizados sustentados por perfis que será executado através de tirantes em arame galvanizado nº 18, fixados a pinos de sustentação, previamente embutidos na laje pelo sistema de "fixação à pólvora".

Todas as juntas aparentes serão rejuntadas com fita de papel kraft e pasta de gesso, suficientemente plástica, para aplicação com espátula metálica.

O acabamento deverá ser liso, sem emendas, e com uma demão de massa corrida para uniformização da textura do forro e pintura seguindo especificação no projeto.

As luminárias, difusores de ar condicionado e qualquer outra intervenção no teto deverão seguir o projeto. Deverão ser observadas as orientações especiais do fabricante.

3.4.4. Descrição de revestimentos por ambientes

a. Circulações internas / Esperas / Escovário

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor palha coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro modular removível de 62,5 x 62,5mm composto de painéis revestidos por película de PVC micro perfuradas, acabamento reto espessura 20 mm. Inclui perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Em caso de vãos elevados entre o forro e o teto, recomenda-se utilizar estrutura auxiliar.

Bancadas / Louças / Demais itens: Bancada com tampo em granito branco Dallas polido, largura de 55cm, em duas alturas (adulto e infantil), com cubas cuba de

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

apoio quadradas com mesa branco I.73.17 (40,5x40,5x15,5cm), deca ou equivalente técnico. Dimensões conforme projeto. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

b. Recepção / Acolhimento

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor palha coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Na área com pé-direito duplo - Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico); Demais áreas - Forro modular removível de 62,5 x 62,5mm composto de painéis revestidos por película de PVC micro perfuradas, acabamento reto espessura 20 mm. Inclui perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Em caso de vãos elevados entre o forro e o teto, recomenda-se utilizar estrutura auxiliar.

Bancadas / Louças / Demais itens: Escada / mezanino com guarda corpo com estrutura em aço inox e fechamento em vidro temperado

c. Consultórios

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branco neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca; Cortina vinílica hospitalar, com tratamento anti chamas, anti bactericida e anti fúngico, tela na parte superior em nylon - Fabricante CSBrasil ou similar.

d. Ultrassonografia

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branco neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca;

e. Observação

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca; Cortina vinílica hospitalar, com tratamento anti chamas, anti bactericida e anti fúngico, tela na parte superior em nylon - Fabricante CSBrasil ou similar; Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Bancada com tampo em granito branco Dallas polido, largura de 55cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Dimensões conforme projeto. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

f. Imunização / Procedimentos / Coleta

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca; Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

g. Curativos

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Lavatório com coluna, Deca Ravena L.915.17, ou equivalente técnico, na cor branca; Tanque em aço inox, específico para lavagem de pés, localizado junto ao piso, h=40cm e frontispício h=60cm para proteção da pintura da parede e ducha manual; Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba embutir retangular dim. 50x40x30cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

h. Odontologia

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, com cuba redonda de embutir diam=35cm, sobre gabinete em compensado revestido de laminado

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

melamínico texturizado, cor a definir. Nota: Não colocar portas/ prateleiras nas áreas sob cubas/ sifões;

Divisórias: Divisão entre cadeiras odontológicas através de divisórias em vidro temperado 6mm com insulfilme em listras horizontais, até o teto, sobre mureta de mesma altura da bancada;

i. **Estoque Farmácia / Atendimento Farmácia / Sala dos Agentes / Almoxarifado / Coordenação / Administração / Auditório**

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branco neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

j. **Esterilização**

Piso: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x60cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Rodapé: Porcelanato antiderrapante, PEI-5, cor Platno Concreto Natural, retificado, dimensões 60x10cm, marca Eliane (ou equivalente técnico);

Processo nº	
Data de autuação	Fls.
Rubrica	

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branco neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Bancadas / Louças / Demais itens: Bancada em aço inox mesa lisa (sem vincos ou cantos vivos), profundidade de 55cm, frontispício de 10cm, sem cuba, sobre gabinete em compensado revestido de laminado melamínico texturizado, cor a definir.

k. Raio-x

Piso: Granito Branco Dallas polido - placas 50x50cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Rodapé: Granito Branco Dallas polido - placas 50x10cm assentadas com argamassa própria e rejunte na cor cinza claro;

Parede: Pintura em paredes internas com tinta acrílica acetinada na cor branca neve coral, Suvinil ou equivalente técnico (inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico, 2 demãos de massa corrida lixadas e 2 demãos de acabamento);

Teto: Forro liso em placas de gesso acartonado. Os forros lisos deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm, com perfis estruturais em aço galvanizado. Acabamento em pintura acrílica acetinada sobre massa corrida na cor branca neve coral ou Suvinil (ou equivalente técnico);

Nota: Paredes com revestimento de chumbo ou barita em espessura especificada por um físico médico em cálculo de projeto. Após instalação das proteções e equipamentos será necessária uma vistoria junto a contratante com emissão de laudo, atestando a usabilidade adequada do ambiente;